

J. e.
14523

ESTUDOS
SOBRE A
REFORMA

EM PORTUGAL

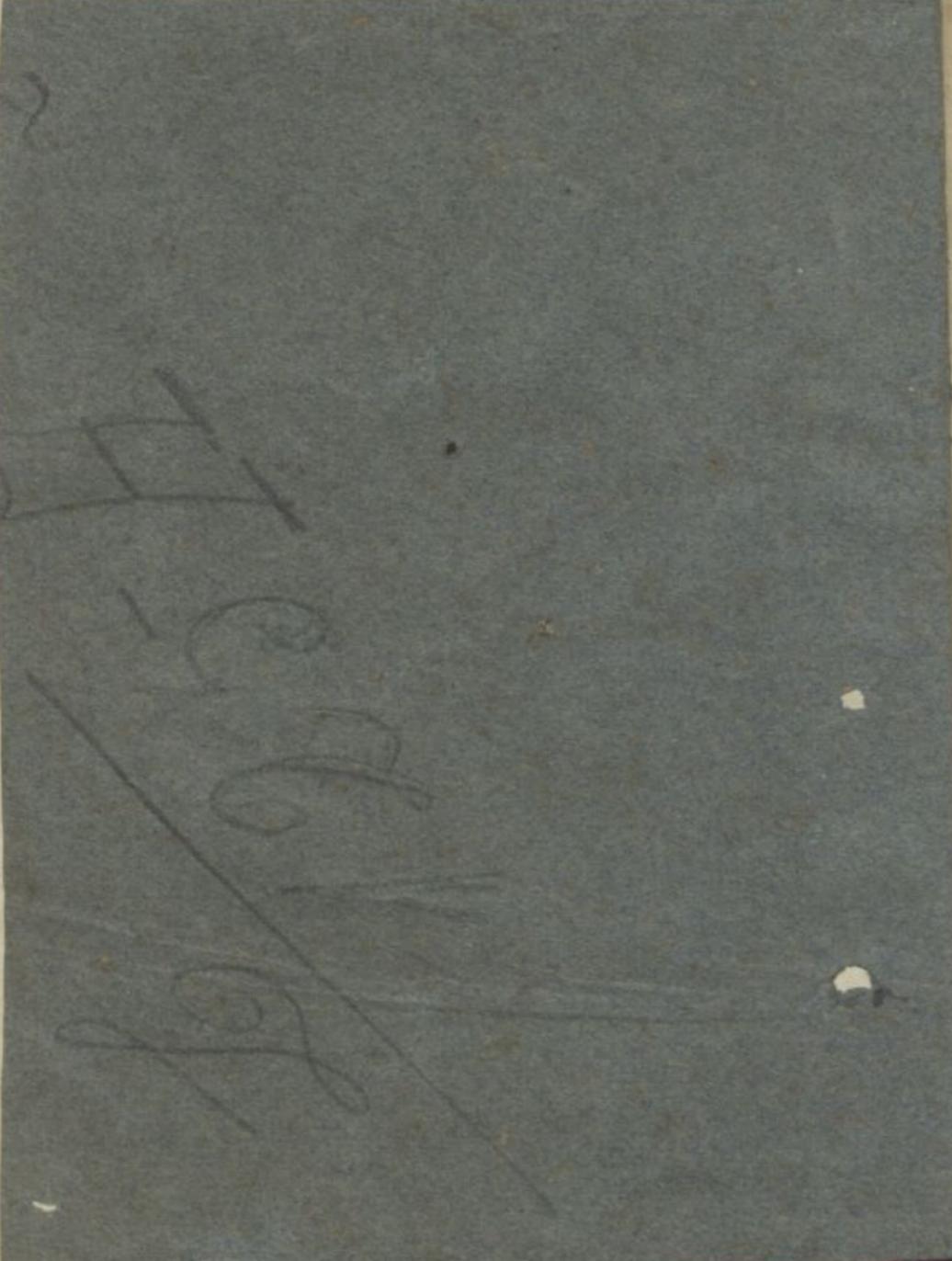
POR
J. F. H. NOGUEIRA.



LISBOA:
TYPOGRAPHIA SOCIAL
Rua dos Calafates n.º 81.

1851.





J.C.

14523

7

11423

J. E.
74523

OFERTA

ESTUDOS

SOBRE A

REFORMA

EM PORTUGAL

POR

B. F.

6037

J. F. Henriques Nogueira.



LISBOA: — **TYPOGRAPHIA DO PROGRESSO**

Palacio do Conde de Sampaio

(Á BOA-VISTA.)

1855.

OFFICINA

ESTUDOS

20087 1

IMPRESSÃO DE

EM PORTUGAL

FOR

L. F. Henriques Rodrigues

8097



LISBOA: — TYPOGRAPHIA DO PROGRESSO

Palacio do Conde de Sampaio

(A BOA-VISTA)

1878

XVI.

SALUBRIDADE.

A saúde é a base do trabalho e d'outras virtudes. — Educação physica da infancia. — Medicos publicos: sabios e operadores. — Medidas hygienicas. — As seções. — A syphilis. — A vaccina. — Enfermarias veterinarias.

Os conhecimentos de hygiene são auxiliares da administração publica em tudo o que interessar a saúde dos cidadãos, e a salubridade publica: e auxiliares como meio de conservação e aperfeiçoamento physico e moral da especie humana.

MOUSINHO DA SILVEIRA. — Relat.

I.

A conservação da saúde nos diferentes individuos do corpo social, a educação physica do homem, e da infancia sobre tudo, o melhoramento progressivo da raça humana são objectos de tal importancia, que se recommendam por si mesmos. Que coisa ha tão necessaria como a saúde? Sem ella o trabalho, o estudo, qualquer occupação séria, e até os mesmos gosos tornam-se impossiveis ou esteis. O povo que tinha e perdeu qualidades

notaveis de longevidade, de robustez, de força muscular, de energia e de sobriedade, que são as bases em que assentam o valor, o espirito de independencia, e a constancia, deve fazer todos os esforços pelas readquirir : porque d'ahi dependem a sua respeitabilidade no exterior e a sua ventura domestica.

Nós vamos tocar rapidamente as providencias que nos parecem mais adaptadas para conseguir este intento.

II.

Começando pela infancia diremos que é necessario generalisar e completar a idéa de educação. Não basta ensinar ás creanças, quando se lhes ensina alguma cousa, os rudimentos das letras e do calculo ; carece-se de lhes dar desenvolvimento, criação e vigor aos órgãos phisicos, de as habituar ás fadigas do trabalho, e de lhes ensinar os habitos e cuidados de aceio, de precaução e de hygiene. E' por estes motivos que nós julgamos de summa utilidade reunir aos exercicios intellectuaes da *escola local* outros puramente phisicos. As recreações gymnasticas e os pequenos trabalhos rusticos e officinaes são propriissimos para este fim.

III.

A medicina do futuro é a *hygiene*, isto é, a arte de prevenir as doenças, cuja maxima parte a sciencia é impotente para curar. Mas em quanto não chega essa época, e mesmo para a facilitar, cumpre fazer uma reforma profunda na *arte medica*, considerada como instituição publica.

E' necessario eleva-la do lodaçal da especulação á cathogoria de magistratura — e magistratura muito nobre e muito transcendente, para se não conferir, sem grande escrupulo, a quem não juntasse a sôbeja sciencia ainda mais virtude, d'aquella, que solicita, affectuosa e ardente só se nutre do amor dos homens. Em harmonia com estes principios, cada circulo municipal ou grupo de logares deveria ter um *medico publico* para o tratamento gratuito dos doentes que n'elle residissem e o quizessem consultar. Retribuido condignamente pelo estado, este funcionario poderia não só velar pela saude publica, mas concorrer poderosamente para a illustração, diffundindo os principios da sciencia applicados á *hygiene* e á industria.

Parece-nos ser mais evidente justiça egualar em direitos e denominação, aquelles indi-

viduos, que possuem identicas habilitações, posto que de diversas escolas. Não julgamos de menor conveniencia para a humanidade enferma, a concentração, na mesma pessoa, da theoria e da pratica da medicina: porque similhante distincção alheia e até contraria ao espirito da sciencia, filha do pedantismo e habitos aristocraticos, não poucas vezes compromette a vida dos desgraçados, que se não morrem ás mãos da etiqueta palaciana como Filippe III, nem por isso escapam, de ser victimas da immumidade doutoral de superficiaes observadores.

IV.

Os meios hygienicos de que fallámos, que devem empregar-se são de duas ordens: uns dependem do individuo, de cuidados e precauções particulares: e outros dependem do estado. Fallaremos d'estes ultimos. A construcção das habitações para as classes mais numerosas devia subjeitar-se a um certo numero de indicações, por um regulamento urbano, e calcular-se de sorte, que lhes não escaciassem o ar, a luz, e algumas outras commodidades. A venda dos alimentos convinha ser fiscalisada para que se não consumissem os deteriorados ou falsificados — e sobre tudo o sustento das carnes,

generalizado pela barateza, a todos os operários, seria da maior vantagem para lhes conservar a saúde e augmentar as forças productivas. A abundancia e boa qualidade das agoas, tanto para os usos domesticos como para o estabelecimento de *banhos publicos*, devia supprir uma das mais instantes necessidades de alimentação e de hygiene. A pureza dos ares entretida por um accio escrupuloso na limpeza das ruas e praças das diversas localidades, e sobre tudo nas muito populosas, completado pela construcção de caños e depositos inodóros, e pelo plantio de alamedas e pomares satisfaria a mais urgente indicação de salubridade.

V.

A destruição ou minoração das diversas molestias endemicas e contagiosas merece conseguir-se a todo o custo: porque sem isto é aliás impossivel melhorar o estado sanitario da geração actual e muito menos legar aos vindouros a herança negativa mas preciosa de alguns males de menos.

Quem ha que não conheça os estragos que em mais de metade do nosso paiz produzem as febres intermittentes ou *sesões*? Povoações temos onde na queda do estio só apparecem

rostos magros e macilentos, e pobres doentes, embrulhados em mantas e estirados ao sol. Eterno documento de maldição é este para os governos, que assim despresam e malbarateam a saúde do povo.

Dê-se agoa de boa qualidade ás povoações sequiosas, e onde a não houver filtre-se cuidadosamente. Encanem-se os rios: sangrem-se os charcos e paúes: cubra-se de arvoredo o terreno que se enxugar — e por este modo, com que bastante lucra a agricultura, ter-se-ha convertido em salubre, ou incomparavelmente menos doentia uma localidade sesonatica.

VI.

Outras causas de mal existem, nas cidades principalmente, que produz m graves estrago s no physico e no moral dos individuos. Combater e extinguir, se tanto fosse possivel, o contagio do *virus*, que se identifica com os attractivos do prazer, seria contribuir directamente para o vigor da presente e das futuras gerações. Melhorar a condiçã o das mulheres infelizes, que a desventura ou a leviandade arrojaram á perdição, seria praticar uma obra de benelicencia — aliás aconselhada pelo interesse commum.

Se avançamos isto, que, a ouvidos mais prevenidos do que philantropicos, parecerá talvez estranho, não é porque queiramos cohonestar a vil concessão de um gozo, que a natureza vincula á mais poderosa das affeições — o amor — mas porque sendo este um factó inevitavel e de todos os tempos, ainda que susceptivel de attenuar-se, julgamos que se ganha mais em corrigil-o, até aonde chega a providencia, do que em o deixar desenfreado. Se invocamos os elevados sentimentos de caridade para com as victimas de proprios erros, e ás vezes de alheios crimes, é porque o espirito d'esta sublime virtude, á semilhança do orvalho do ceu, não exclue ninguem dos seus beneficios. A sociedade não carece de manterrancores para castigar, e bem cruelmente, quem, na sua immensa degradação, encontra a cada passo motivos sobejos de amargura e de sofrimento.

VII.

Seria coisa verdadeiramente extranhavel em qualquer outro paiz, mas que se explica ás mil maravilhas no nosso, que é classico n'este andar ronceiro senão retrogrado em tudo quanto é util, a difficuldade na propagação da immortal descoberta de Jenner — a *vaccina*. Não se

julgue que sejam raras as mortes e as deformidades produzidas pela erupção variolica ou *bexigas*: mas apesar d'isso ainda é desconhecido, em muitos logares, o preservativo tão simples como efficaz contra esta doença.

Quando se tenha organizado o serviço da saúde publica, pelo systema que propomos, é ao medico da localidade que incumbe a pratica gratuita d'esta operação em todas as creanças, que os chefes de familia serão obrigados a apresentar-lhe.

VIII.

O tratamento das doenças dos animaes domesticos, esperanças e auxiliares do lavrador, tambem deve merecer a attenção da auctoridade. Convém estabelecer junto de cada granja municipal, uma *enfermaria veterinaria*, não só para a cura do gado dos particulares, mediante uma retribuição pelas despesas, mas tambem para o ensino e pratica da respectiva arte, tanto aos alumnos da escola rural, como a quaesquer outros individuos.

XVII.

BENEFICENCIA.

Instituições de caridade. — Reforma; construcção de um edificio proprio. — Asylos para orphãos. — Um melioramento. — Asylos para adultos. — Enfermarias. — Asylos para invalidos. — Penitenciarias. — Instituições de providencia. — Associações do bem commum. — Caixas economicas. — Cofrês das familias. — Trabalhos publicos. — A riqueza e a esmola.

Se eu fallar as linguas dos homens e dos Anjos e não tiver caridade, sou como o metal, que soa, ou como o sino, que tinne.

S. PAULO — Ep. ad Corint. 13.

Vós, porém, irmãos, não vos canceis nunca de fazer bem.

IDEM — Ep. ad Thess. 23.

I.

A miseria, a que os homens estão sujeitos, por diferentes causas, que lhes são mais ou menos estranhas, torna necessaria a acção da beneficencia publica, especie de Providencia social, que umas vezes soccorre os infelizes em suas attribulações, outras os guia, atravez de mil difficuldades, para a invejavel posição em que se tem o necessario. Por uma e outra

fôrma, mas sobre tudo pela ultima, a philantropia politica, pôde prestar grandissimos serviços ás classes menos favorecidas.

No nosso paiz existem algumas instituições de caridade destinadas a socorrer os doentes, os invalidos e os orphãos. São os *hospitaes* e *misericordias*, os *asylos* de mendicidade e as *rodas* dos expostos. Louvavel e humanitario é, por certo, o fim d'estes institutos; mas quão distantes elles se acham de o preencher! Não diremos que a falta procede unicamente das administrações, nem sempre zelosas, que os tem a seu cargo; mas não duvidamos attribuil-a á mesquinhez de suas rendas, á carencia de ligação e harmonia, em que se acham uns com outros, á negligencia dos proficuos principios de centralisação, de economia e de bom serviço. E' em vista de taes resultados, que nós julgamos absolutamente necessaria a reforma d'estes estabelecimentos, e a creação de outros que faltam.

II.

A base, porém, de toda a reforma deve ser a construcção ou reparação, em cada municipio, de um edificio assás vasto para conter todas as instituições de beneficencia directa, como enfermarias, asylos para os orphãos e

para os invalidos, e penitenciarias para os corrigendos. Tudo isto convém que esteja debaixo das vistas do mesmo inspector, e que tenha uma só cosinha, uma só despensa e uma só porta. Os alimentos cumpre que sejam abundantes e sãos. O serviço interno deve ser feito, quanto possivel, pelos asylados. Os velhos e as creanças de uma certa idade podem servir nas enfermarias por caridade, obrigação e habito de trabalho.

Nenhuma circumstancia se deve omittir para tornar o edificio, de que se trata, saudavel, alegre, e extremamente aceiado. A disposição interior convém que seja tal, que as diversas secções conservem uma completa independencia sem perder as vantagens da contiguidade. E' obvio que a administração de um estabelecimento d'esta ordem póde fazer-se muito mais perfeita e barata, do que a de pequenos estabelecimentos isolados. De resto nós vamos indicar as condições especiaes, que, em nossa opinião, reclamam os diversos ramos de beneficencia.

III.

Instituam-se *asylos para orphãos*, em que estas innocentes creaturas, que a miseria, a immoralidade e a falsa civilisação atiram para o regaço da caridade publica, sejam acolhidos

como objectos valiosos e não como fardos ; em que encontrem verdadeira protecção e não o desprezo e a morte. E' a nossa intima convicção que as creanças devem ser amamentadas e educadas dentro do estabelecimento, e por nenhuma fôrma entregues a amas externas. Razões ponderosas nos levam a emitir esta opinião. Estamos convencidos que o leite dos animaes domesticos que mais se aproxima do da mulher, combinado com as substancias delicadas e nutrientes, pode ser e é para as creanças excellente regimen alimentar, que subministrado com abastança e regularidade e junto a um vestuario acomodado ás estações, a um escrupuloso aceio, a um quasi maternal afago, a um repouso salutar, a um exercicio moderado, a um folguedo vivido, daria transcendentos resultados de salubridade e de economia.

IV.

Que os amigos da humanidade innocente e desvalida attendam ao modo de conservar tantas vidas, que não só os mais santos affectos do coração, mas o proprio interesse politico mandam poupar : que comparem os inconvenientes da educação individual com todo o seu desmazelo, com toda a sua miseria, com todo o seu despendio, e ás vezes com toda a sua crueldade,

com as vantagens da educação em commum, sollicita, abastada, economica, sympathica, como de plantas mimosas criadas em estufa a coberto do rigor das estações por habil jardineiro — e convencer-se-hão, como nós, que aquelle barbaro costume povôa o cemiterio de milhares de creaturinhas, para quem não houve na terra um sorriso, uma consolação, uma lagrima sequer!

Não ha muitos annos que lendo uma memoria sobre a administração municipal da Terceira, escripta por um seu illustre filho, o sr. Luiz Meirelles do Canto e Castro, vimos pela primeira vez indicado o systema que aconselhâmos. Honra ao homem sensivel que o descobriu e applicou! Gratidão a todos aquelles que o levarem á practica em qualquer parte!

Anjos da terra, que bem imitaes os do ceo em candura e innocencia, levantaes vossas mãos-nhas ao Todo-Poderoso e supplicae-lhe pelos que, não vos tendo dado a vida, vol-a desejam conservar.

V.

Instituam-se asylos para os *adultos* dos dois sexos, a quem a sorte, a orphandade, a miseria negam os meios necessarios de educação. Dê-se-lhes a instrucção litteraria e artistica, e sobre tudo, a que possa contribuir para a sua

independencia na sociedade. Enriqueça-se-lhes o coração e o espirito de boas maximas, e de bons e sãos exemplos.

Que os jovens, a quem o estado abriga com seu poderoso manto, tenham na educação, que é o seu unico dote, uma base segura de fortuna e boa reputação.

VI.

Instituam-se *enfermarias*, em que por compartimentos apropriados os doentes não estejam vendo continuamente a imagem da morte na pessoa de seus infelizes companheiros; em que por meio de enfermeiros caritativos se lhes faça um tratamento mais sympathico do que mercenario ou brutal; em que se lhes não falte com todos os recursos da arte; em que sejam curados pelo facultativo, que escolherem, ao qual se retribuirá segundo o numero de doentes.

Na *misericordia central* devem estabelecer-se enfermarias especiaes para o tractamento de certas doenças, que exigem longos e minuciosos cuidados.

VII.

Instituam-se *asylos* para os *invalidos*, em que estes sejam tractados com benevolencia e com o respeito devido ao infortunio; em que

se não obriguem a esmolar através do escarneo dos felizes do mundo ; em que, pobres, sirvam apenas a seus irmãos pobres. Extingua-se completamente essa mendicidade asquerosa, demoralisada ou vadia, que anda de porta em porta opprimindo e importunando os moradores das cidades e das aldêas. Aquelles mendigos, que forem doentes ou extremamente velhos, devem recolher-se ao asylo ; os que tiverem robustez sufficiente applicuem-se ao trabalho, primeiro na penitenciaria, depois nas officinas e obras publicas.

Que os pobres veteranos do trabalho mal recompensado, as desditosas victimas dos caprichos da fortuna, e os lamentaveis sectarios de menos regradas paixões, acolhidos á protecção social, tenham a bemdizer a geração que os livrou a elles, tristes viajantes do sepulchro, dos tremores da nudez e das crueis angustias da fome.

VIII.

Instituam-se *penitenciarias*, ou casas de correção, em que os culpados, que os juizes mandarem submeter a um tractamento moral, tenham escôlas para a instrucção litteraria, officinas para a aprendizagem fabril, capella para as admoestações moraes, repassadas de unção;

de brandura e de esperança, que lhes devem ser feitas por um sacerdote venerando e caritativo.

Que os desgraçados, que não puderam ou quizeram conter os seus instinctos de maldade para com os seus irmãos, conheçam que todo o empenho da justiça social é melhorar o seu coração, imprimir-lhe novos sentimentos, fazer-lhe criar novas affeições — repellindo tudo quanto possa parecer filho de ignobil vingança.

IX.

Instituições publicas, que tenham por fim prevenir a miseria, animando o trabalho, promovendo a associação, introduzindo a economia, fomentando a instrução, inspirando a moralidade — essas não as possui o nosso paiz, como seria para desejar. Existem alguns institutos particulares, que procuram realisar um ou outro pensamento philantropico, mas por ora, além de incompletos, são extremamente raros e desajudados da protecção publica. As associações conhecidas pelo nome de *monte-pios* pertencem a este numero.

Nós que acabámos de aconselhar a subministração de tantos soccorros directos, que no estado actual da sociedade são, inda mal, tão urgentemente reclamados — desejamos que elles em poucos annos se tornassem desneces-

sarios. Como, porém, conseguir que os hospitaes e os asylos se fechem sem fazerem falta, ou que pelo menos se povôem pouco? Ensinando todos os individuos a trabalhar e a poupar, a serem previdentes, na epoca da prosperidade, para os dias de desgraça; a tirar partido da força, tão util como desprezada, da associação — tereis acabado com a indigencia ou pelo menos minorado os seus extremos, e dest'arte inutilisado a caridade publica, por falta de objecto sobre que recaia. Por isso as nossas sympathias vão todas para as instituições de trabalho e de economia, unicas que reputâmos preventivas da miseria, e capazes de conservar o homem de trabalho nesse estado de quasi independencia, em que possua as coisas essenciaes à vida. Qualquer que seja a fórma que se dê à sociedade hão de sempre haver *pobres* e *ricos*, isto é, individuos com mais e menos gozos, porque isso está na natureza do homem. O que porém pôde, e ha de deixar de existir por uma boa reforma, são os *indigentes*, isto é, aquelles que carecem de tudo, de pão, de leito, de vestidos, e que se acham expostos a morrer à mingua, ou a lançar-se na carreira do crime. Nós vamos expôr a serie de meios que a nosso vêr, o governo deve empregar a fim de prevenir esse estado degradante de indi-

gencia, ultima expressão da miseria, nas classes laboriosas. O resto, que consiste na pratica de esforços constantes e sempre recrescentes, do proprio trabalho, na fortaleza em soffrer privações temporarias, sem as quaes se não pôde economisar, na pureza de costumes, tão importante para fazer prosperar uma pequena fortuna, o resto, dizemos, depende absolutamente das mesmas classes laboriosas — pertence exclusivamente aos individuos.

X.

Instituem-se em cada aldeia ou rua de cidade *associações locais* em que se inscrevam, querendo, os operarios de todas as industrias ou quaesquer outras pessoas da visinhança, para gosarem das vantagens, que a todos se offerecem, mediante a prestação de certas quotas. Estas associações, de que fallaremos mais de espaço no artigo proprio, são destinadas a operar uma profunda mudança na economia do pobre, por isso que lhe facilitam o preparo e a aquisição de bons alimentos, a educação dos filhos, o util emprego do tempo das mulheres e os habitos de economia.

XI.

Institua-se em cada municipio uma *caixa economica*, garantida pelo respectivo banco, em que toda a gente possa depositar o fructo das

suas economias e obter um modico juro. A influencia destes estabelecimentos sobre a moralidade publica, quando merecem confiança, é vantajosamente conhecida. Muitos individuos começam depositando uma pequena quantia que aliás gastariam inutilmente; vão pouco a pouco adquirindo o habito de economisar e no fim de alguns annos, como tenham repetido os seus depositos, dispõem de uma somma, que lhes póde ser de grande conveniencia para a compra d'um prediosinho ou para o estabelecimento d'uma pequena industria. E' o contrario das *loterias* — jogo enganoso e seductor, em que o maior numero de probabilidades é para perder. Pela economia vai-se devagar, é verdade, mas caminha-se sempre, e por fim chega-se a ter alguma coisa. Pela loteria quer-se galgar a distancia de um pulo; mas em regra cada vez se fica mais debilitado para a marcha, até que se pára de todo.

Que os operarios, collocados pela associação do bem commum, em circumstancias de fazer algumas economias aliás impossiveis, não percam occasião de depositar, ainda a custo de certas privações, as sobras de sua despeza obrigada. Ao cabo de alguns annos é que hão de achar o fructo de sua perseverante diligencia, quando esse capital e os seus rendimentos che-

garem para elles se estabelecerem sobre si. Não se illudam os operarios : nisto, e só nisto, é que está principalmente a sua emancipação.

XII.

Institua-se, em cada municipio, um *cofre das familias*, onde os individuos que quizerem deixar a sua mulher e filhos ou outras pessoas, alguma dotação, possam depositar annualmente as quantias correspondentes a essa dotação que lhes destinarem. Todo o funcionario publico devia ser obrigado a entrar com a vigesima parte do seu vencimento neste cofre. Era um poderoso escudo que se levantava contra a miseria e a immoralidade, a que hoje estão sujeitas milhares de pessoas.

Que os chefes de familia, amantes do bem estar daquelles que lhes são mais caros, procurem assegurar-lhes depois de sua morte, os meios de honesta subsistencia — collocados n'uma paragem segura e sobranceira, quanto o pôde ser, a todas as variações da fortuna.

XIII.

Instituam-se *trabalhos publicos* nas officinas-modelos, colonias agricolas e vias de communi-

cação, onde se dê que fazer, por um salario rasoavel, a todos que o pedirem. Nem ha outro meio de obviar á miseria, senão o de garantir a cada operario esse pouco ganho do seu braço. De outra fôrma, adeus economias, adeus esperanças de melhor futuro!

XIV.

N'outros tempos ensinava-se ao povo que a existencia de grandes fortunas era necessaria para valer á miseria — e tinha-se, como de subida generosidade, a *sôpa*, distribuida aos famintos ás *portarias* dos conventos ou nas *uxarias* dos palacios. E' que a hypocrisia e o egoismo sempre se acobértaram com o manto da virtude para illudir os ignorantes. Quantos miseraveis e desgraçados não fazia, e não faz ainda, cada um desses grandes *parasytas* do trabalho, — fidalgos e monges d'outro tempo, governantes e usurarios de agora? A opulencia, a devassidão e a tyrannia destes bemaventurados filhos do privilegio, que querem comer, e muito, sem trabalhar, tem custado á misera humanidade o mais puro do sangue e do suor de seus filhos. Estes protectores lançando as classes laboriosas no derradeiro estado de abjecção e dependencia, queriam, e querem talvez, ser

tidos por philantropos, abrindo a mesquinha mão da esmola áquelles que espoliam cruelmente. Singular especie de caridade é esta que brande o ferro por um lado, e pensa a ferida pelo outro!

Hoje porém a razão ensina-nos que todos nós que vimos a este mundo *nús*, temos igual direito a andar vestidos; que tudo quanto se oppozer ao livre exercicio das faculdades do homem, dentro dos limites do justo, é um attentado contra a natureza e dignidade da nossa especie; que todos tem o direito de querer e devem ter os meios de conseguir, pela nobre alavanca do trabalho, as coisas essenciaes á vida; — e que á sociedade toda, e não a algumas classes, é que compete soccorrer os grandes infortunios.

XVIII.

INSTRUCCÃO.

Illustração e ignorancia. — O que deve ser a educação popular. — Escolas locaes. — Escolas parochiaes. — Escolas industriaes. — Escolas municipaes. — Escolas centraes. — Cursos normaes. — Instituto das sciencias e artes. — Pensões de merito. — Defesa do systema.

O fim da educação popular consiste em cultivar a intelligencia e os orgãos de todos os cidadãos, afim de poderem tirar o maior proveito tanto para si, como para a comunidade.

E. BURET — De la misère.

Esta idéa de instruir e de enobrecer as massas pertence aos tempos modernos e ella abre uma nova época.

A. MARTIN. — De l'educat.

I.

O dote mais precioso que o homem recebeu da natureza foi sem duvida a faculdade de reagir sobre as impressões dos sentidos, fazendo juizos e raciocinios. E' á intelligencia poder de si grande, grandissimo ás vezes, susceptivel ainda de augmentar-se pelo estudo, junto á facilidade com que communica as suas idéas

pela palavra e pela escripta, e á perfeição com que executa certos movimentos, que o homem deve o ascendente que gosa sobre todos os outros animaes, e a supremacia, por vezes tyrrannica, que sobre elles exerce.

Apesar disto a politica obscurantista e meticolosa, do nosso e dos velhos tempos, tem deixado fazer e deslinhar na mais completa ignorancia milhões e milhões de homens, entre os quaes se perderam e se perdem ainda muitos que, aproveitados, seriam luminares de sciencia ou de genio. Nada ha todavia mais opposto aos interesses do individuo e da sociedade do que este fatal embrutecimento. O homem ignorante é, por via de regra, máo operario e máo chefe de familia. Dominado exclusivamente pelas suas paixões e habitos viciosos, sujeito aos embustes dos especuladores, victima de alheios interesses e ambições, mais temeroso do que respeitador das leis, elle torna-se, quasi sempre, instrumento brutal de violencias e tyrrannias. Tal é o estado de degradação moral a que os governos hão reduzido o misero povo, a bem do que elles denominam *ordem, felicidade publica* — synonymos da propria conservação.

Era maxima ajuiz judiciosa dos antigos que o

homem a educação deve quanto vale. E na verdade nenhum objecto ha de tamanha consequencia como a direcção falsa ou acertada; que se imprime aos habitos, ás occupações, aos estudos, ás ambições, aos sentimentos de uma geração nova; porque d'ahi dependem, não só a ventura della, mas a de muitas outras, que tem de succeder-lhe na longa vida da humanidade. Grande, tremendo é o encargo, que pésa sobre aquelles que, podendo, nada trabalharam em favor da illustração dos seus concidadãos; que, peor do que isso, fizeram da sciencia de *todos* monopolio de *poucos*, e que perseguindo e emmudecendo os defensores das novas idéas, pozeram mãos sacrilegas na liberdade do pensamento.

A esta, tão desprezada e irregular educação publica, de grandes e pequenos, de homens e de mulheres, julgamos nós que cumpria attender mui seriamente: nem qualquer tentativa regeneradora podia começar por outro lado. Em nosso entender a sociedade tem obrigação de collocar cada um dos seus filhos, em situação de prover ás proprias necessidades, por meio do trabalho, salvo o caso de impossibilidade, porque então soccorre-o. Como o trabalho é mais fecundo sendo o operario instruido, e a moralidade cresce ordinariamente

na rasão do desenvolvimento intellectual, d'ahi vem a conveniencia de se dar a todos, e em toda a parte, gratuitamente, commodamente, agradavelmente, a instrucção necessària aos usos immediatos da vida.

III.

Criem-se em cada uma das nossas povoações *escolas-locaes*, em que se acolham, ensinem, moralisem, corrijam e sustentem, durante o dia, as crianças dos dous sexos, sob a direcção de *mestras*, mãis de familia. Ahi a instrucção deve restringir-se aos elementos de leitura, escripta e numeração. Estudos simplesmente intuitivos de objectos da natureza e da arte, mostrados em galerias coloridas, e pequenos trabalhos ruraes e artisticos completariam o ensino.

Nós julgamos fazer um serviço á civilisação, aconselhando as mulheres para a educação das creanças. Excellentes interpretes do coração humano, possuindo no mais eminente gráo a sensibilidade, o gosto, a doçura, o carinho, a paciencia, ellas são, ou podem ser, convenientemente instruidas, os melhores preceptores da infancia, e ainda mesmo da adolescencia nos seus primeiros annos. Por outro lado nós não atinâmos com o motivo em que se funda

a artificial divisão das escolas primarias para meninos e meninas, da qual resulta o pequeno numero ou a falta destas ultimas, e muito menos com a necessidade de empregar um homem para o ensino, mais que facil, de soletrar umas letras e imitar outras pela escripta. « Nunca a instrucção lançará profundas raizes nos campos, diz Aimé Martin, se ella não chegar aos filhos pelas mãis e ao homem pelas mulheres. O professor publico não é senão um instrumento arido, que fará repetir o alphabeto: a mãe de familia é uma potencia moral que fecunda o pensamento ao mesmo tempo que abre os corações ao amor e as almas á caridade. » *

IV.

Criem-se, nos mesmos logares, *escolas de adultos*, em que os homens de trabalho, que desejem aprender a lêr, escrever e contar, venham á noite receber licções gratuitas de qualquer pessoa zelosa do bem publico, que dessa tarefa se queira encarregar por seu turno.

Para completar esta util idéa, criem-se tambem *gabinetes de leitura*, em que aquelles, que souberem lêr, possam nas compridas noites do

* Aimé Martin — Educat.

inverno dar pasto á sua curiosidade. Estas pequenas bibliotecas populares devem conter um certo numero de publicações periodicas, semanaes ou annuaes, e outras obras de pequeno custo fornecidas pelo Estado: tudo escriptos de util e variada licção — que falllem ao espirito, ao coração e aos olhos.

V.

Criem-se *escolas parochiaes*, em que os alumnos das locaes, vão aprender sob a direcção do *parócho* os elementos da grammatica da lingua materna, da arithmetica, da geometria practica, da geographia e historia do paiz, da historia natural, do canto, e da moral christã. Galerias pittorescas, quadros synopticos, exercicios de desenho linear, experiencias simples de physica, chimica e mechanica, modelos e exemplares do *muséo* da escola, auxiliarão e darão variedade ao ensino, fallando á imaginação e gravando-se na memoria.

Nós, confiando aos *parochos* os enuidados da instrucção elementar de seus jovens freguezes, que tão bem quadra ao seu sancto ministerio de curas de almas, esperâmos não ser taxados de *ultramontanos e jesuitas*, porque o nosso proposito é tão sómente aproveitar a intervenção officiosa d'uma classe respeitavel,

cujos serviços, bem encaminhados, podiam ser altamente prestadios, e alargar um tanto mais a area da *catechese*, que em desempenho do seu ministerio sagrado ella é obrigada a fazer.

Os livros, estampas e modelos que devem servir de fundamento ás licções serão fornecidos pelo estado. O methodo de ensino que mais parece adoptavel é o *mutuo* — em que o professor instrue um pequeno numero de meninos mais adiantados e mais intelligentes, a que se dá o nome do *monitores*, que depois vão ensinar os mais atrasados. Deste modo a falta eventual do parochio para o desempenho d'outras obrigações, não prejudica o andamento dos trabalhos escolares.

VI.

Criem-se *escolas industriaes*, em que os operarios e empregados agricolas e fabris vão aprender, aos domingos na escola parochial e ás noites intercaladas na escola local, os elementos da arithmetica, da geometria, da méchanica applicada, da agricultura, da technologia, e da hygiene e medicina do homem e dos animaes. Estudos devem ser estes mais praticos do que theoreticos, acompanhados de experiencias e demonstração de exemplares por um professor especial e dirigidos a melhorar a industria local.

A regencia destes cursos deve ser commettida ao *medico publico* da localidade, funcionario que presta gratuitamente os serviços da arte a todos os doentes, que existirem dentro da sua area, e superintende além disso, nos negócios de saude.

VII.

Criem-se *escolas municipaes*, onde os que se destinam á sciencia ou aos estudos superiores encontrem os conhecimentos preparatorios indispensaveis — onde, em cursos trimestres e graduaes, se ensinem as grammaticas das linguas classicas, latina, franceza, allemã e ingleza, e os elementos da philosophia geral, das mathematicas puras, da historia natural, da agricultura, da geologia, da mechanica industrial, da legislação patria, da hygiene e medicina do homem e dos animaes domesticos, da architectura e construção civil, e da musica vocal e instrumental.

Parece á primeira vista que queremos, em cada municipio, uma *universidade*. Não é assim no fundo. Com quanto a instrucção que indicámos seja de grande alcance e mui superior, a certos respeitoes, á dos actuaes *lyceus*, todavia temos calculado que o costeio do corpo cathedratico não será demasiado dispendioso. A possibilidade e mesmo facilidade em que estam certos emprega-

dos administrativos de accumularem as funcções do magisterio, na cabeça do municipio, dá-nos este precioso resultado. Os *delegados* das diversas direcções do ministerio d'estado devem ter as habilitações necessarias para professores da escola municipal.

VIII.

Instituam-se, na capital, *escolas centraes* das sciencias e artes, em que se ensinem *ex professo* os ramos principaes do saber humano. Centros do ensino da secção respectiva, carecendo de estar em contacto com as estações superiores do Estado, sendo a miudo consultadas sobre negocios graves, devendo não só instruir os alumnos, mas as pessoas amigas da sciencia, que sempre abundam n'uma grande povoação, as escolas superiores são ao mesmo tempo um recurso de administração, e um facho de intelligencia, que o Estado deve centralisar — para ter sempre brilhante.

Já um homem distincto, o Abade Corrêa da Serra, * disse a este respeito. « *Esto perpetua* deve ser o voto de todo o bom portuguez a respeito da universidade regeneradora de Coimbra, e bem longe de querer diminuir a influencia, de que ella

* Archives litter. de l'Europe, Paris, 1804.

gosa, elle deve desejar que esta corporação seja chamada a residir na capital, onde as luzes dos seus membros poderiam ser, a todo o momento, uteis ao soberano ou aos seus ministros, e em mais de uma occasião ser mesmo a salvação do Estado.»

IX.

Criem-se *curros normaes*, onde os diversos funcionarios publicos venham em uma certa epocha do anno receber as lições e conselhos, que a sciencia lhes poder dar em adiantamento ao que já sabiam. Os cursos devem ser no instituto e nas escolas municipaes. Os que vierem a capital podem depois ir derramar a instrucção pelos municipios. Os cursos que devem estabelecer-se de preferencia são os de medicina, de construcção civil, e de administração publica.

X.

Crie-se, para remate do edificio litterario, scientifico e artistico do paiz, um *instituto das sciencias e artes*, em que se dê cabimento aos homens de genio, para ahi fazerem preleções, para ahi se entregarem a estudos conscienciosos e profundos, para ahi, como em Thebaida da intelligencia, consagrarem ás graves meditações o melhor do seu tempo. E' de homens assim col

locados que se podem esperar esses thesoiros de erudição ou de talento — essas obras gigantescas para que não basta a vida de um só individuo. Concorramos, nós, também para enriquecer a herança commum do saber, que a Europa vae amontoando para legar á posteridade.

XI.

No systema, que fica esboçado, damos á instrução primaria e industrial o largo campo, que lhe pertence n'um regimen popular — e que até agora lhe tem sido usurpado, quasi exclusivamente pela alta instrução. A sociedade, se não é destinada a figurar de academia de sabios, pôde e deve ser uma reunião de individuos sufficientemente instruidos sobre os seus direitos e deveres, misteres e occupações.

Seria para desejar que a instrução superior não tomasse o tempo aos mancebos de mediocre talento — mas que só os de merito muito distincto a ella se applicassem. Haveria nisto economia de tempo por parte dos alumnos, melhor emprego do trabalho n'outras profissões — e sobretudo um menor numero de gente inquieta, pretenciosa, intrigante, illudida em suas esperanças.

XII.

O Estado deve por interesse seu e honra da humanidade, proteger e educar todas as grandes vocações para a sciencia ou para a arte.

que se manifestarem em individuos desprovidos de meios. A' escola primaria ou municipal ou a qualquer outra parte, onde apparecer um alumno ou individuo de esperanças lá se deve ir buscar para as escolas superiores, como *pensionista de merito*. E' assim que se pode aproveitar muito talento, que se esterilisa á mingua de cultura. Quantos homens eminentes, quantos Platões, Newtons e Humboldts não tem vegetado obscuramente, entregues aos mais penosos e rudes trabalhos?

XIII.

Nós não recuamos diante das grandes difficuldades de execução que possa offerecer o nosso systema de educação propriamente popular. Bem sabemos que é esta uma pesada verba que vai onerar o thesoiro — mas, á vista das transcendentés vantagens, que resultam de propagar e uniformisar a instrucção em escala tão vasta, entendemos que todo o sacrificio, por maior que fosse, seria amplamente compensado.

XIX.

IMPrensa.

Poder da imprensa. — Conveniencia de sua liberdade. — Periodicos officiaes do governo central e dos municipios. — Memorias, obras extensas e pequenas publicações populares. — Bibliothecas municipaes. — O que deve ser uma imprensa central. — Trabalhos typographicos.

Foi mister a invenção da imprensa, segunda revelação, para lhes arrancar (aos theologos) este livro (o Evangelho) e dal-o ao universo. Ousemos dizel-o, sem o genio de Faust e de Guttemberg a doutrina de Jesus Christo estava perdida para a humanidade.

A. MARTIN — Educat.

A liberdade da imprensa é um sexto sentido dado aos povos modernos.

SIEYÉS.

I.

Quem ha ahi que desconheça a grandissima influencia que a imprensa tem exercido no progresso do espirito humano nestes ultimos seculos? Quem ignora que, aos clamores desta pregoeira de mil boccas, já mais d'uma vez hão sido despertados os tyrannos em seus leitos de prazer — e os opprimidos em sua degradante

humilhação? A imprensa, que se occupa entre nós dos negocios publicos, alvo dos ataques de todos os governos fracos, comprimida em suas livres manifestações por leis injustas e parciaes, profanada por escriptores corruptos ou ignorantes, circumscripta a uma area acanhada e a um mercado ainda mais diminuto — é a pezar d'isto uma arma poderosa, de que se serve a intelligencia contra a força bruta da oppressão ou do obscurantismo.

II.

Dae largas á liberdade do pensamento; opponde factos reconhecidamente uteis a theorias cerebrinas. Mas não ponhaes mordaca ao escriptor independente, que ousa entranhar-se nas regiões da idealidade. Se tendes por vós a razão, a justiça, as convicções, manejae as mesmas armas, que o resultado da lucta não pode deixar de ser pela boa causa. Ficae certos que é da confrontação das diversas doutrinas e systemas ainda os mais exaggerados e radicaes, que ha de sahir a luz para dissipar muita obscuridade em certas questões. N'uma palavra: as demasias e excessos da imprensa com a mesma se curam. Os proprios ataques infundados contra as pessoas, cuja responsabilidade deve tornar-se effectiva em quem os escreve ou publica, servem de proporecionar aos offendi-

dos, quando o forem injustamente, ensejo brilhante de defeza.

III.

Propagae idéas: e se ellas forem fecundas, se levarem o cunho do genio — a facilidade de serem por todos comprehendidas, executadas e convertidas em propria utilidade, estae certos, que mais tarde ou mais cedo colhereis fructo da vossa sementeira. Mas se tanto pôde conseguir um individuo, o que não deveria esperar-se do Estado? Perde-se a imaginação sonhando as maravilhas que a imprensa é destinada a produzir nas mãos d'um bom governo. Instrumento desinteressado de illustração e moralidade, o seu poder seria immenso, todo util, todo humanitario!

Em nosso entender o Estado faria um util serviço, publicando por um preço modicissimo, os periodicos officiaes do governo central, todos os dias, e os dos municipios, ao menos uma vez por semana. Estes ultimos devem conter os principaes factos, que interessem os seus habitantes, como sessões da camara, medidas de administração, preços correntes do mercado, dados estatisticos de producção agricola e fabril, phenomenos notaveis e registro das transacções civis. O periodico do governo central deve conter, além das sessões da assembléa e actos ministeriaes, o

resumo dos factos mais interessantes, que vierem mencionados nos periodicos dos municipios e principalmente os que disserem respeito ao commercio, á agricultura, ás fabricas, á população, e construcções de cada municipio.

IV.

Na imprensa litteraria e scientifica não são de menos valia os serviços que o estado pôde prestar. Incumbe-lhe a publicação das memorias annuaes, das escolas e do instituto central das sciencias e artes, e tambem a dos grandes trabalhos de historia, de geographia, de archeologia e philologia do paiz. Deve publicar todos os livros e mappas necessarios á instrucção nas escolas dos differentes grãos—e pequenas obras mensaes e annuaes accommodadas á comprehensão e gosto popular para distribuir pelos gabinetes de leitura, que devem estabelecer-se em cada logar.

As edições saídas tanto das imprensas centraes, como das municipaes, serão mui correctas, nitidas, illustradas algumas, e extremamente baratas. Deste modo crescerá o gosto publico pela leitura, mais ou menos superficial, e o amor pela solida instrucção: coisas ambas agradaveis, uteis e civilisadoras.

Um dos maiores empenhos que deve animar qualquer governo amigo das letras, é a criação das *bibliothecas municipaes*. São estes estabelecimentos, disseminados igualmente pelo paiz, e postos por assim dizer ao pé da porta das pessoas estudiosas, que podem prestar um grande contingente ao derramamento da instrucção.

E' por estas bibliothecas que devem ser divididos irmãmente os restantes e ainda numerosos volumes das espoliadas livrarias dos conventos, que hoje jazem amontoados e inuteis nos desvãos dos depositos. Seria tambem para augmentar o nucleo dellas que o governo deveria comprar, no estrangeiro, as obras principaes de sciencia e de litteratura, que não fosse preferivel traduzir ou reimprimir na lingua original. Deveria ser finalmente para as enriquecer que o Estado fizesse as suas melhores publicações. Um bom dictionario e grammatica da nossa lingua, uma biographia extensa dos nossos homens distinctos, uma historia da nossa litteratura, seguida d'uma bibliographia completa, um dictionario geographico do nosso paiz, edições populares, correctas e illustradas dos nossos melhores prosadores e poetas convinha que fossem as estreias dos longos e importantes trabalhos, de que o ins-

titulo, pelo lado litterario, e a *imprensa central*, pelo lado artistico, deveriam ser encarregados..

VI.

Para se preencher cabalmente, com menos dispendio, tamanho resultado cumpre que o Estado possua uma grande fabrica da materia prima da imprensa—o papel, não só para fornecer as suas officinas, mas tambem as secretarias e tribunaes. A imprensa central carece de ser elevada á altura de um vasto e completo estabelecimento em que haja todo o necessario para uma grande laboração e para o fornecimento das impressas municipaes. Boas officinas de gravura de punctões, de fundição de typos, de gravura em madeira e em aço, de lythographia, de estampa-ria a côres, e de illuminura, devem constituir os accessorios deste importante foco de illustração.

VII.

Quando virdes que se destina uma não pequena somma para os trabalhos das impressas publicas—habilmente dirigidas no sentido que acabamos de expor, regozijae-vos: porque é uma divida sagrada, que se paga, um capital fecundo, que se emprega, e um esforço generoso que se tenta a bem da civilisação.

XX.

CLERO.

Benefícios do christianismo. — Horrores de que tem sido o innocente pretexto. — Reforma do clero. — Concilio universal e eleição popular dos bispos. — Ennobrecimento dos parochos. — A religião christã e a moral. — O clero deve ser o amigo da humanidade. — Alliança da razão e das crenças.

*A religião e a politica são inseparaveis.
Sem religião a sciencia politica não produz
senão o despotismo e a anarchia.*

MAZZINI — Le pape au XIX.^{me} siècle.

*Nenhum bispo deve ser dado á força : pre-
ferirá a todos aquelle, a quem eleger em con-
cordia o consenso unanime do clero e povo.*

S. GREG. — Ep. ad Næst.

*Para o povo ser livre é necessario que seja
religioso e honesto : não que seja credulo.*

A. HERCULANO — Sol. verba.

I.

Quando se pensa na desmedida influencia, que o christianismo exerceu, por largo tempo, sobre a felicidade humana, ensinando como fundamento da sua moral a fraternidade entre os homens,

proclamando o principio sancto da egualdade, e levando a mulher de escrava que era, no regimen conjugal, á altura de companheira, engrandecendo, pela esperanza os pobres, os humildes e os desgraçados, patenteando, finalmente, maximas e exemplos sublimes de brandura, de tolerancia e de caridade — admira como desta fonte purissima nem sempre tenham brotado enchentes de graças e beneficios para a sociedade.

II.

Religião amiga do homem e da liberdade, quantos horrores se não tem commettido em teu nome! Aqui, feros e aurisedentos soldados, cançam o braço e embotam a espada, exterminando os que chamam *infeis*. Alli taciturnos e sanguinarios padres levam a desolação e a morte ao seio das familias, consumindo nos carceres ou queimando nas fogueiras os que denominam *herejes*. N'umas partes a perseguição mais atroz provoca devastadoras guerras de *consciencia*, e obriga milhares e milhares de mouros, de judeos e calvinistas, cujo unico crime era o de seguirem crenças diversas, a abandonarem a terra do seu nascimento, os lares domesticos, os tumulos de seus paes, e os amigos da sua infancia. N'outras partes, e não em epochas remotas, grosseiros interesses das coisas da terra levam uma parte do

clero a sublevar a massa mais ignorante e impressionavel da sociedade contra os *livres pensadores*, contra esses homens que queriam, e querem, tornar a religião um elemento de perfectibilidade, em vez de inutil freio de compressão e terror.

III.

O'Christianismo, codigo de moral a mais pura e sublime, que ainda os homens ouviram ; quando será que teus sacerdotes despreguem os olhos das coisas da terra e os elevem para a morada dos justos ? Quando será que elles, desprezando o fausto e as delicias, abracem a cruz da penitencia e calcem as sandalias da pobreza ? Quando será que, profanos mercadores, elles cessem de traficar no templo seu commercio d'escandalos e torpezas ? Quando será que, guias infieis de seus irmãos, elles deixem de semear o erro e o engano nas intelligencias simplicoes e credulas, que tinham dever de illustrar ? Quando será que, depondo odiosos preconceitos, elles considerem como irmãos e colaboradores, os ministros das outras religiões, mais ou menos dissidentes na forma, mas todas dignas de respeito pelo elevado fim que se propõem ?

IV.

Deturpada, pela maldade e pela ignorancia, a

pureza das tradições evangelicas, convertido em instrumento de tyrannia e obscurantismo o fragil baculo da auctoridade religiosa, que devia guiar os homens ao ceo, forçoso é oppôr um grande remedio a tamanho mal, harmonisar os poderes da egreja e os do Estado, fazendo-os derivar a ambos da mesma origem, e appellar em fim para a convocação de um *concilio universal*, em que se representem as opiniões e as necessidades de todos os membros da egreja.

Entretanto que essa epocha não chega, julgamos utilissimo clamar pela eleição popular dos bispos, como se fazia nos primeiros seculos christãos. Se esta e outras prerogativas do povo não fossem absorvidas, certamente que não veriamos tantos caracteres servis e abjectos occuparem as dignidades prelaticias. De não menor vantagem e igual urgencia é a regeneração moral e intellectual do clero, hoje reduzido a um lamentavel estado de abatimento. Nós vamos expôr as bases, a nosso ver, indispensaveis para essa reforma.

V.

A benemerita classe dos *parochos* ou curas de almas, composta de presbyteros graves, bondosos, instruidos, maduros na idade, bemquistos do povo, podia e devia regenerar-se a si e a elle, tornando exemplar a propria conducta, ser-

vindo de guia aos transviados, soccorrendo os miseraveis, doutrinando os ignorantes, assim nas coisas moraes como nas necessarias aos usos da vida, amenisando os officios sagrados com os suaves accents do canto, e com a leitura de trechos escolhidos de sã doutrina ou de proficua historia.

O Estado contribuiria muito para a rehabilitação moral destes proveitosos funcionarios se em vez da *congrua e pé de altar*, foco de rixas e dissabores, lhes assignasse um *vencimento* certo, calculado pelo numero de fogos e extensão da freguezia e pago pelos cofres municipaes. Faria mais um acto de relevante justiça, se lhes conferisse exclusivamente, por ordem de antiguidade, os *beneficios e canonicalos* da respectiva sé. Nada mais razoavel do que gozarem uma velhice socegada, esses anciãos respeitaveis, que encaneceram pastoreando com amor e sollicitude o rebanho, que lhes foi confiado.

Para complemento da reforma que temos esboçado, restaure-se o material das *parochias* por um systema mais ou menos uniforme, mas sempre commodo e elegante. Edifique-se juncto a cada igreja, onde o não houver, um *acysterio* ou residencia em que habite o parochio, separado do mundo e em contacto com elle. Destine-se espaço para a escola, bibliotheca, assembléa, e ce-

miterio da parochia. Orne-se a igreja de pinturas e baixos-relevos, feitos expressamente para esse fim. Dote-se com um mobiliario decente mas não rico. Converta-se em fim cada templo-sinho, pelo aceio e belleza artistica, em uma mansão deliciosa, que se procure por gosto, e que se deixe com saudade.

De quanta vantagem não seria para a doçura dos costumes, a reunião de todos ou quasi todos os habitantes da freguezia, debaixo do mesmo tecto, possuidos do mesmo sentimento, unidos na mesma voz, dirigindo ao creador canticos de admiração e de reconhecimento!

VI.

Desaprovamos a educação dos *seminários* para os que se destinam ao sacerdocio. Assim como os grandes generaes poucas vezes sahem do campo dos recrutas, do mesmo modo nos parecem vocações fracas aquellas que, para se transportarem ao mundo exterior, carecem do longo tirocinio de uma vida claustral — puramente de excepção. Um presbytero, como a palavra o indica, deve ser velho. Quantas decepções, quantos escandalos, quantos tormentos se não poupariam se a *ordenação* se não desse antes da idade em que o homem começa a declinar no vigor physico, e a elevar-se em prudencia, em bom juizo e



UMA PAROCHIA RURAL.

em dignidade ! Nós somos respeitadores, partidarios sympathicos e não convictos, do *celibato* clerical ; por isso magôa-nos ver esmagado um individuo, na força das paixões, entre a dura prensa do instincto e do dever, entre os naturaes sentimentos do amor e os ferreos preceitos da continencia. Demais : que garantias de força e de respeitabilidade dá, ou pode dar, um pobre moço, quasi imberbe, antes de ter o seu caracter formado pela acção do tempo e pelo embate dos variados acontecimentos da vida ? Deverá

assim, tão levemente, investir-se de funcções elevadas quem ainda não produziu claras provas de abnegação e de caridade? Para nós o bom sacerdote do Christo é um dos mais nobres martyres do amor dos homens.

VII.

Parochos, sacerdotes pela religião e cidadãos pelo patriotismo, pregae ao povo, em phrases singellas mas sentidas, a pura moral do evangelho; e convencei-o de que na fiel execução dos seus preceitos é que consiste a religião de Jesus Christo.

Ensinae-lhe que o culto mais agradável a Deos não é nem pôde ser o das exterioridades, aquelle que se manifesta nas pompas e nos hymnos: — mas o da pureza de intenções, que tem o seu sanctuario na consciencia e a sua base na caridade. O christianismo não é, como o tem querido fazer falsos doctores, uma esteril representação de ceremonias, não é uma liturgia para pasto dos olhos, não é um formulario de minuciosidades por vezes insignificantes: é pelo contrario, um culto intimo, modesto e grave, é uma effusão ardente de sentimento de amor pelos nossos semelhantes, é uma aspiração constante para a perfectibilidade humana.

Exhortae os pobres, principalmente, a que não consummam em mundanos festejos e romagens,

as mealhas que tão necessarias lhes podem ser para o augmento do seu bem-estar e para a educação de seus filhos. Dizei-lhes, com franquesa apostolica, que as solemnidades da igreja são apenas um meio de attrahir as nossas atenções, que nada influem na immensa magestade do Todo Poderoso, e que só as boas obras, de que resulte proveito ao proximo, nos podem abrir as portas do céu.

Por ultimo insinuae a tolerancia de opiniões e o respeito que se deve ter por todas as crenças sinceras. Deus creando o homem livre deu-lhe uma intelligencia para discriminar o bom do máo, o justo do injusto e o verdadeiro do falso. Se julgaes que elle se enreda em seu pensar, fazei por mostrar-lhe o seu erro, e pelo convencer da melhor doutrina. Se o não conseguirdes, esperae que o tempo e o progresso da rasão vos dêem a victória. Attendei sempre a que no espinhoso campo da metaphysica as theorias são mais do que os axiomas, e as probabilidades em maior numero do que as coisas demonstradas.

VIII.

Que o clero não admitta no seu gremio sepão as vocações provadas por largos annos de honestidade, por sufficientes habilitações de sciencia, e por corajosa lueta contra os naufragios da vida ;

que se eleve á altura da sua missão religiosa e civilisadora ; que affaste os indignos candidatos que um simples espirito de interesse obriga a alistar-se em tão respeitavel milicia ; que tome por encargo principal ao derramamento da instrucção sobre as multidões, assim como tem o de lhes inspirar os preceitos moraes ; que se distinga pelo seu desinteresse das coisas do mundo ; que se popularise pela protecção a todos os infelizes ; que caminhe na vanguarda dos bons e sãos principios ; que hastele sempre a bandeira da humanidade — e o clero será ainda um poderosissimo elemento de felicidade publica e de verdadeiro progresso, digno das bençãos de todas as gerações.

IX.

Fazemos votos por que a philosophia, a religião e a politica se harmonisem, e porque o accordo desta trindade soberana seja levado pela convicção aos mais remotos confins da terra. Oh! quão venturosa será a condição do genero humano quando todas as nações do universo adorarem a Deus, sob o mesmo mytho, depurarem as suas crencas, igualarem as suas leis, e tornarem communs os seus progressos de toda a especie!

XVI.

MORIGERAÇÃO.

Ineficacia das leis sem virtudes. — Respeito em vez de temor. — Amor da familia. — Respeito ás pessoas. — Duello. — Respeito á propriedade. — Seducção. — Amor do trabalho. — Amor da economia. — Amor de instrucção. — Habitos hygienicos. — Aos moralisadores.

E assim tudo o que vós quereis que vos façam os homens, fazei-o tambem vós a elles.

S. MATHEUS — Evang. VII, 12.

Uma republica sem costumes é um edificio sem base; é um bello nome tracado sobre o esterco.

RASPAIL — La lunette de Doull.

I.

Por mais perfectas, que sejam as leis de um povo, por mais sollicitos e bem intencionados que sejam os homens encarregados de as executar, tudo será esteril e ephemero, se bons e puros costumes, se muitas e grandes virtudes não servirem de base ao edificio de sua legislação.

Quando a corrupção das consciencias, a cobiça do oiro, o desprezo do trabalho, a ambição

do poder, o desenfreamento das paixões, a violação do alheio, a grosseria dos hábitos, a ferocidade das acções, o vilipendio da innocencia, o abuso da força e o desapego das afeições de familia, quando tudo isto, dizemos, ressumbra do lodaçal infecto chamado sociedade, temeridade é, e grande, esperar da lettra morta de um codigo o benefico influxo, que corações pervertidos não podem receber.

Como se póde esperar que o povo faça bom uso da urna se a maioria dos eleitores despresa, vender, ou rojar aos pés de especuladores facciosos a liberdade do seu voto, e com ella a sua ventura e a de seus filhos e concidadãos?

Como se póde fazer boa administração da justiça se a maioria dos jurados sacrificar ao peculato, ás paixões ou aos empenhos a recitidão de suas sentenças?

Como se póde ter uma boa força publica, se a maioridade dos cidadãos armados não professar um intimo respeito pela observancia das leis, pela segurança dos individuos e das propriedades — se não sentir uma afeição entusiastica, quasi heroica, pela guarda do sagrado deposito de liberdade e independencia que lhe é confiado?

Como se póde obter uma boa administração municipal quasi toda gratuita, se a maioria dos

funcionarios não tiver bastante abnegação e patriotismo para assim consagrar ao serviço publico um tempo aliás precioso na economia individual?

Como se pôde finalmente progredir em qualquer sentido, quando a maioria dos cidadãos fór avêssa ás sanctas durezas do trabalho, ás esperanças privações da economia, aos uteis tirocinios da instrucção, e aos austeros mandamentos da probidade?

De nenhum modo. A sociedade que encerrar taes germens de decomposição, ou ha de ser escrava ou ha de refundir-se. E' a sorte que lhe assigna a historia, essa prophetisa severa, que marca, sem amphibologia, a decadencia ou o progresso dos povos.

II.

Dizia um philosopho antigo * que o maior fructo que havia tirado da sua sciencia era « fazer por amor das leis aquillo que os outros só cumpriam por temor dellas. » Agora que o povo começa, na Europa, a impossar-se do seu natural dominio, de governo de si mesmo, cumpre que adquira os fêros de virtude, de sciencia e de nobreza, de que estranhas causas o tem privado: cumpre que cada um de seus filhos, á imitação

* Aristoteles.

daquelle sabio, se habitue a respeitar a lei, como emanação da vontade commum, e não a temel-a como edicto de tyrannos. — N'um regimen verdadeiramente liberal, a razão, a verdade e a justiça são chamadas a substituir a força bruta. Os cidadãos tem numerosos meios de fazerem triumphar os seus direitos e as suas opiniões pela acção pacifica dos tribunaes, das reuniões e da imprensa. Nunca serão assás recommendadas as virtudes que mais honram um povo livre — a docilidade e a circumspecção, que não excluem a firmeza.

III.

O homem, que não ama a sua familia, mal pôde ser um bom cidadão. Como ha de sujeitar-se á lei, expressão mais ou meoas abstracta de interesses geraes, aquelle que não faz cazo dos deveres domesticos? O pae, que não procura dar a seus filhos uma sã educação moral, inspirando-lhes, pelo exemplo e pela doutrina, os germens das virtudes, que fazem o homem feliz e honrado na sociedade; que não lhes facilita, segundo suas posses, os meios de instrucção, que mais tarde os hão de auxiliar em sua carreira; que não os acompanha no decurso da vida com as bençãos, com os extremos, com a complacencia d' alma cheia de afeições e de esperanças — esse pae, dizemos, como pôde ter um coração que se

abraze pelo amor da patria? O filho, que não aceita as admoestações paternas, que não aproveita dos sacrificios, feitos em seu interesse, que não honra e estima os auctores de seus dias com esse culto intimo, quasi supersticioso, que mal se pode revelar em obras, que lhes não tributa todas as attentões de que é capaz um coração benéfico e agradecido — esse filho, repetimos, como pôde offerecer heroicamente o peito ao ferro dos tyrannos? A mãe de familia, que não prezar, como a sua maior joia, a pureza da fé conjugal, que não der a seus filhos o exemplo da docilidade, da paciencia, da compaixão, da modestia; que lhes não infundir em tenros annos, com aquella insinuante e poderosa linguagem de mulher, as primeiras noções de Deus e dos seus mandamentos — mãe infeliz, tudo poderá esperar, menos a paz e as alegrias do lar domestico, menos a fortuna de legar ao paiz cidadãos virtuosos! O irmão, que não conservar a harmonia fraternal, que se não possuir das penas e dos gosos de seus irmãos, que não os soccorer em suas tribulações, que não lhes perdoar suas inijustiças ou maleficios, como ha de comprehender e praticar a fraternidade politica, que assenta na negação do egoismo ou amor excessivo de si mesmo?

IV.

Depois dos deveres de familia, vem naturalmente os que dizem respeito aos outros individuos, com quem nos achamos em contacto. O primeiro destes deveres é o respeito á pessoa dos nossos concidadãos. A ninguem é licito pôr mãos violentas, attentar por qualquer modo, sobre a saude ou a vida de outrem, salvo o caso de justa defesa. N'um governo democratico, em que a propria sociedade se deve desarmar da pena de morte, para dar um solemne testemunho de respeito á inviolabilidade da vida humana, todas as tentativas contra as pessoas dos cidadãos, por mais leves que sejam ou pareçam, devem ser convenientemente corrigidas. E' necessario clamar que o attentado contra a existencia dos outros, é o maior crime que póde commetter-se na sociedade, porque todos os outros são mais ou menos reparaveis, e neste o culpado, ás vezes, por um momento de colera, de obsecação ou de embriaguez, deixa apoz si o maior documento da ferocidade humana — o rasto de sangue em que se esvae uma vida! Nem é menos urgente que a sociedade aparte de si os membros corruptos e empestados, que ousarem levantar o braço homicida contra os seus semelhantes. Nenhum pretexto, nenhuma subtiliza pode excusar o emprego desta

altissima violencia n'um paiz, em que a lei permittir nos tribunaes de justiça o desforço, a compensação natural de todas as offensas, de todos os prejuizos.

V.

Não podemos resistir ao impulso da indignação, que nos merece um dos costumes mais estupidos, barbaros e immoraes, que ainda ennodam a civilização do século XIX. Fallamos do *duello*, isto é, do combate entre duas pessoas, que julgam desaggravar-se de injurias reaes ou supostas, gladiando-se reciprocamente com perigo de vida. Diz um antigo proverbio, que dá *Deos o frio conforme a roupa*. E é o que vale para diminuir os desastres nestas campanhas do *bom tom*, onde a mystificação, por vezes comica, das formas corre parelhas com o immenso absurdo da idéa. Mas, quando assim não é, como pode desculpar-se, permittir-se mesmo, entre homens que se dizem illustrados, este formalissimo desprezo pelos direitos imprescriptiveis da rasão e da justiça? Pois estará provado que sempre o offendido jogará melhor as armas ou terá mais certeira mão? Pois será principio civilizador que actos ainda os mais insignificantes, que podem ser arbitrariamente qualificados de injurias, provoquem nada menos que a pena de morte — e

para cumulo de estulticia infligida ás vezes pelo proprio offensor? Que relação desconhecida existe entre a honra, a prohibidade, o cavalheirismo de cada um, e a pericia das armas, ou a sorte de um tiro? Em que assenta a pena de infamia e de covardia, que com tanta injustiça se irroga a quem não malbaratêa a sua vida por insignificar tes minucias de pura convenção? Infames e covardes são os que, não sendo capazes de verter uma gota de sangue pela salvação de seus irmãos, estão contudo promptos, por espirito de ferocidade e soberba, a sorver o ultimo sóro d'aquelles, sobre quem esperam levar a melhor.

O duello, por qualquer lado que se considere, é não só um grande crime, mas uma grande aberração do espirito humano. E' por isso que na illustrada Allemanha se começaram a instituir os *jurys de honra*, para decidirem se ha ou não offensa e qual a satisfação, a que é obrigado o offensor.

VI.

O segundo dever social é o respeito á propriedade dos outros, ao fructo do seu trabalho. O simples enunciado deste principio, tão antigo como a sociedade, torna inutil a insistencia sobre a sua utilidade. A cobiça do alheio sempre accomet-
teu as almas fracas e viciosas. Uma vez por

compensação de preguiça, outras por ambição; raras por necessidade, os homens tem lançado mão do alheio. Cumpre insinuar nos costumes uma salutar repugnancia em tocar n'aquillo que pertence aos outros, por muito insignificante que seja. Nada ha mais justo, do que deixar-se a cada um, que produziu, que fabricou, que despendeu suor, tempo e cabedal, o gozo pleno e pacifico dessa coisa, que é a sua propriedade.

Se hoje não possuímos um cacho de uvas, por exemplo, porque não temos cepas que o produzam, ou dinheiro para o comprar, abstenhamo-nos de lhe tocar contra a vontade de seu dono: porque pelo nosso trabalho ainda um dia podemos vir a ter, se não uma vinha, ao menos uma parreira e nesse caso gostaremos, exigiremos seguramente que os outros respeitem as immundades dos nossos cachos. Começemos nós por semear os bons exemplos, de que talvez em breve hajamos de colher os fructos.

Quando todos respeitarem por convicção e não por temor este direito em toda a sua plenitude, o ardor do trabalho redobrá e a tranquillidade publica firmar-se-há sem custo.

VII.

Ergueremos, tambem, a nossa debil voz em defeza do sexo fragil, cuja sorte tanto deve interessar as almas bem formadas. Fulminaremos

uma das mais escandalosas violações que se praticam impunemente nos nossos dias, a da honra das mulheres — violações de sua natureza irreparaveis, cujas victimas devoram as lagrimas no silencio e vão pela maior parte, obrigadas da indigencia e da vergonha, delinhar nos prostibulos. Opprobrio a esses seductores sem alma nem brio, que lançam á margem as infelizes, cuja falta foi dar credito a suas enganosas promessas. Infamia a esses verdugos, que assassina lentamente, pela mais cruel ingratição, aquellas, que despojaram de um thesouro inestimavel. E' da mais relevante justiça que a sociedade escude a innocencia dos ataques brutaes destas aves de rapina, que nenhum poder reprime, que nenhum pranto commove. Além da reparação, que parecesse conveniente, devia sobre taes individuos recahir um não pequeno estigma *legal* de immoralidade.

VIII.

Resta-nos fallar das virtudes ou qualidades moraes que interessam mais particularmente o individuo. Contámos no primeiro logar, entre ellas, o amor do trabalho. E' a pedra angular da felicidade do homem sobre a terra. Por meio do trabalho consegue o pobre o sustento de cada dia, e o vestuario para si e sua familia, sem ser pesado a ninguem. Redobrando de diligencia,

póde por meio d'elle chegar á abundancia, á riqueza, e á independencia. Com o trabalho, exercitado com moderação, desenvolvem-se os órgãos phisicos, fortalece-se a saude, e melhora-se a moral do homem.

IX.

Complemento do amor do trabalho é o da economia. Sem esta, por maior que seja aquelle, nunca o homem passará da mediocridade — e muito feliz se qualquer accidente imprevisto o não arrojar á miseria. Com a economia, que consiste em reservar sempre alguma coisa, pouco que seja, do consumo diario, em reparar os vestidos e utensilios de sorte que durem o maior espaço de tempo, em reduzir, por meio de algumas privações, a despesa ao menos possivel — com a economia, dizemos, o mais pequeno salario póde lusingar, isto é, proporcionar pequenas reservas, que amontoadas n'uns poucos de annos produzam o capital sufficiente para melhorar a condição do trabalhador. De outro modo o maior salario ou jornal, sendo gasto apenas ganho, não dá em ultima analyse senão a fome, a nudez e a miseria para o operario e sua familia, quando o trabalho por qualquer motivo se acabê ou torne impossivel. Não dissimulamos que é necessaria muita coragem e maior perseverança para

do pouco tirar alguma coisa. Mas o caminho é este. Indicando-o, cumprimos um dever — facilitando-o, se o podessemos conseguir, praticariamos uma boa acção.

X.

Para que o trabalho e a economia augmentem os seus fructos, para que o homem dê pasto á mais nobre parte de si mesmo — á sua intelligencia — é útil que adquira o amor da instrucção. Accommodadas a todas as condições e misteres da vida, appropriadas ás diversas comprehensões e gostos, elevadas hoje a um gráo subido de perfeição artistica e de barateza, a litteratura e a sciencia para o povo, produzem em breve o desejado *fial lux* de todos os entendimentos. As observações dos sabios, tomando uma direcção philantropica, exercitam-se proficuamente desde os mais simplics detalhes de economia domestica até ás mais complicadas operações das artes. Não ha individuo que pela leitura de bons escriptos deixe de colher ideias uteis para a sua profissão — e se o livro é apenas narrativo, que não gose de uma distracção nobre, placida, necessaria mesmo para sustento da imaginação.

XI.

Não menos uteis são ao homem os habitos hygienicos, de que resulta em grande parte a conservação da saúde. Ora a saúde é a grande riqueza do individuo e sobre tudo do pobre. Sem ella não só paralisa o trabalho, mas brevemente estancam quaesquer pequenas economias, que se hajam feito; e em pouco tempo o desgraçado operario tem de valer-se da caridade publica e particular — ou, o que é peor, de vergar ao pezo da miseria, sacrificando a honra, a nobreza do character e ás vezes os mais intimos deveres de esposo e de pae. Por isso não nos cangaremos de recommendar as qualidades que mais concorrem para ter o corpo são.

A temperança, isto é, a moderação nos alimentos, e principalmente no uso das bebidas espirituosas deve ser restrictamente seguida por todos os que desejam evitar um grande numero de doenças e conservar sempre brilhante o facho da razão. Nada ha mais grosseiro e censuravel, nada rebaixa tanto o homem da elevada escala em que o collocou a natureza, do que o abandono e a imprudencia com que elle se entrega á embriaguez. De manso, que era vel-o-heis de salto convertido em furioso, de discreto em chocarreiro, de deli-

cado em cynico, de exemplar de brio e gravidade em objecto de mofa e desprezo.

O azeite, que se differença do luxo, é uma qualidade que todo o homem, rico ou pobre, deve possuir. Cumpre applical-o não só aos vestidos, mas e muito principalmente aos corpos. O uzo dos banhos, de tempos a tempos, é extremamente util. Das pessoas e dos vestidos o azeite deve estender-se á mobilia e á casa em que habitâmos. Na verdade nenhuma coisa accredita tanto o bom regimen de uma vivenda pobre, como o azeite, e do mesmo modo nenhuma coisa lhe é mais interessante. Com o azeite os vestidos e roupas duram mais tempo e posto que usados ou remendados não parecem mal; a mobilia conserva-se em bom estado; a mesma casinha humilde com as suas paredes caiadas, os seus poucos trastes em ordem e limpos, o seu pavimento varrido ou juncado, o seu nicho bem ornado e florido, attrae e agrada.

A precaução ou cuidado de todos os dias e de todos os instantes em prevenir as doenças, que podem arriscar a vida ou enfraquecer o corpo, é o melhor medico, para quem quer ter saúde. Cautelas simplicissimas tomadas a tempo, o uso facil e caseiro de certas drogas, uma certa regularidade no exercicio dos diversos órgãos, são os espezques sufficientes e por ventura mais presta-

dios para conservar o vigor phísico ou um estado, que delle se aproxime.

XII.

Tal é o complexo de qualidade moraes, que julgamos indispensaveis que todos possuam, em maior ou menor grão, se querem ser livres e afortunados. Se nos abstemos de fallar em algumas outras, por ventura importantes, é porque, não sendo nosso proposito fazer um compendio de moral, contentâmo-nos de encarar o assumpto pelo seu lado puramente politico.

Homens sobre quem peza o grave encargo da educação moral do povo, não cêsseis de lhe patentear a sublimidade das virtudes, que tem a humanidade e a patria por objectos, a justiça das que servem de fundamento ás relações sociaes, e a utilidade das que respeitam ao melhoramento do individuo.

Parochos depositarios da auctoridade religiosa, acercar-vos dos pequeninos, desses que Jesus Christo tanto amava, ministrai-lhes junctamente com o pão do espirito o alimento do coração, depositai em suas almas puras, as sementes da caridade, da modestia, e da sinceridade. Doutrinaí os adultos não com essa doutrina materialista, que faz constituir o merito nas praticas e exterioridades por vezes fingidas — mas

com ess'outra divinamente inspirada, que dá tudo ao espirito, que antepõe as boas obras ás ceremonias, que prefere a pureza de intenções ao rigorismo das formulas. Dai vós mesmos testemunho practico, o mais convincente para as multidões, da excellencia de vossos preceitos. Imitai a vida simples, desinteressada e caritativa dos apóstolos, vossos illustres predecessores e modêlos, assim como vós o deveis ser dos outros homens.

Administradores, depositarios da auctoridade politica, fazei inteira justiça ás acções dos homens. Premiae o bem. Corrige o mal. Não poupeis disvellos em preparar a geração nova para a nova vida das nações. applicae ao Estado os grandes principios, que regeneram os individuos.

Paes e mães de familia, depositarios da auctoridade natural, dae a vossos filhos o exemplo fructifero das virtudes christãs e domesticas. Guiae-os nos passos difficeis ; e reprimi os em seus desvarios, mas com brandura — de sorte que elles vejam sempre, no meio das privações penaes, a mão amiga que os protege.

Se isto fizerdes, vós todos, que presidis aos destinos dos homens, a vossa auctoridade será a todos os respeitos proveitosa, respeitada e hemdita, como a manifestação viva da Providencia sobre a terra !

XXII.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

A centralisação e a descentralisação. — Condições de uma boa divisão do territorio. — O governo central, o municipio e o logar. — Vantagens deste systema. — Divisão municipal.

Só a bem entendida divisão do territorio é por tanto o canal seguro, por onde sobe ao governo o conhecimento dos recursos, que tem de administrar, e elle é reciprocamente o unico meio que o governo tem de fazer descer aos povos as providencias e beneficios da sua administração.

C. J. XAVIER — Relat. de 28 de junho de 1834.

I.

O systema administrativo que hoje triumphava por toda a parte é o da centralisação. Por um lado este systema communica ás differentes rodas da machina social um movimento uniforme e regular, vantajoso se boa é a direcção que se lhe imprimio, ruim, prejudicial se máo foi o impulso primitivo. Por outro lado elle, á força de tudo querer administrar, nada administra, ou tudo ad-

ministra imperfeitamente; tolhe a acção das rodas secundarias; exerce uma tyrannia por vezes ridicula e injustificada; produz consideraveis delongas na expedição de negocio urgentes, e multiplica extraordinariamente o serviço de expediente. A titulo de reformar abusos a centralisação absurda, monstruosa, como hoje a vemos, tem sido uma arma terrivel, de que se não valido os governos immoraes e oppressores, para se fazerem necessarios pelas dependencias. A descentralisação absoluta, isto é, o governo de cada localidade pelo capricho ou pela indicação dos moradores sem responsabilidade, sem subjeição á lei geral do paiz, seria o regimen da anarchia, e o cumulo da estulticia e da confusão.

Evitar os inconvenientes e conciliar as vantagens destes oppostos systemas é o fim do nosso trabalho.

II.

A base d'um bom systema administrativo é a divisão territorial. Muitas e difficeis são as condições a que semelhante divisão tem de satisfazer, quer a respeito da localidade ou dos interesses particulares, quer a respeito do Estado ou dos interesses geraes. Entre outros requisitos, cumpre que a divisão do territorio seja *natural*, fundada na disposição topographica e nos interesses e habitos dos moradores: *proporcionada* ou harmo-

nica, nem de uma circumscripção tamanha que a auctoridade a não possa vigiar, nem tão pequena que ou a despreze ou lhe seja muito onerosa: *simples*, estabelecida pelos principios da egualdade politica, sem essa profusão de jerarchias que constituem o systema actual: *barata*, abrangendo cada circumscripção a maior área compativel com o serviço dos funcionarios e a commodidade dos cidadãos: *geral*, a mesma para todas as secções administrativas: finalmente *completa*, tal que segundo a sua cathegoria, o cidadão encontre, nas estações publicas, todos os recursos e commodidades, de que possa carecer.

III.

Em harmonia com os principios que deixámos apontados, um paiz como Portugal podia dividir-se vantajosamente, para todos os effeitos de administração, em governo central, municipal e local.

O *governo central*, composto dos representantes dos municipios, elabora e concentra todas as opiniões e sympathias do paiz; dicta a lei e vela pela sua execução.

O *municipio* conserva toda a energia e independencia propria, dentro dos limites legais, e comprehende uma serie resumida, mas completa de instituições publicas.

O *logar*, já individualmente, já em grupo de freguezias e circulos, associa os seus moradores, e forma o élo desta cadeia convergente de interesses, de que ninguem é excluído.

IV.

A divisão que propomos parece satisfazer á commodidade dos administrados. Por ella a protecção publica acerca-se do cidadão em distancias proporcionaes e regulares. Apresenta-se-lhe ao pé da porta nas estações locaes : a um dia de marcha nas estações municipaes : e a tantos, quantos sejam necessarios para chegar á capital, nas estações centraes.

Parece tambem satisfazer aos interesses administrativos. O governo intende-se directamente com os chefes dos municipios, e estes com os das localidades.

Desmorona-se por esta fórma toda essa fachada de aristocratica e carcomida architectura, com os seus ridiculos nichos de não menos ridiculas estatuas, que por ahí se denomina administração districtal e provincial.

V.

A divisão do territorio, que neste lugar apresentâmos, mostra simplesmente os primeiros traços deste difficil trabalho, para que nos não

julgâmos sufficientemente habilitados. De mais, a falta de proporção entre o numero dos habitantes e a área do paiz torna, para o futuro, necessaria em muitas partes a criação de novos municipios : circumstancia esta que influe para a imperfeição de um systema, cuja base essencial é o terreno. Citaremos um exemplo. A margem esquerda do Tejo entre Portalegre e Aldêa-Gallega, pôde conter uns poucos de municipios, e todavia, não tem no seu interior povoações de uma certa importancia agricola, fabril ou commercial para séde delles. Só com o tempo e o desenvolvimento progressivo da riqueza é que se pôde completar a grande obra de uma boa divisão territorial.

E' profunda convicção nossa, que será infructifera ou impossivel toda a tentativa de reforma que haja de fazer-se entre nós, que não comece pela divisão natural e facil, cujos delineamentos apresentámos.

Divisão pelo systema municipal.

MUNICIPIOS.	MUNICIPIOS.	MUNICIPIOS.
Valença.	St. ^a Comba-Dão.	Alemquer.
Barca.	Anadia.	Torres-Vedras.
Vianna.	Vizeu.	LISBOA.
Barcellos.	Mangualde.	Aldéa-Gállega.
Braga.	Trancoso.	Setubal.
Guimarães.	Lamego.	Alcacer do Sal.
Sancto-Thyrso.	Almeida.	Monte-Mór.
Porto.	Guarda.	Fronteira.
Penafiel.	Covilhã.	Portalegre.
Amarante.	Fundão.	Estremóz.
Villa-Real.	Castello-Branco.	Elvas.
Montalegre.	Idanha.	Villa-Viçosa.
Chaves.	Cerlã.	Evora.
Bragança.	Arganil.	Moura.
Mirandella.	Pombal.	Béja.
Mogadouro.	Leiria.	S. Thiago.
Moncorvo.	Thomar.	Ourique.
Oliveira.	Abrantes.	Mertola.
Arouca.	Torres-Novas.	Lagos.
Aveiro.	Santarem.	Silves.
Figueira.	Alcobaça.	Faro.
Coimbra.	Caldas.	Tavira.

XXIII.

MUNICIPIO.

O municipio romano. — A communa da idade-media.
— O concelho moderno entre nós. — A regeneração do municipio é a primeira das nossas necessidades.
— Base da divisão territorial. — Instituições municipaes.

Foram semelhantes institutos que produziram os concelhos e communas; esses refugios dos foros populares, essas sortes associações do homem de trabalho contra os poderosos, contra a manifestação violenta e absoluta do principio de desigualdade; contra a annullação da liberdade das maiorias.

A. HERCULANO — Hist. de Port.

I.

O municipio romano, typo robusto e venerando de uma instituição de dois mil annos, symbolo da maxima liberdade e independencia a que podia chegar um povo ou uma cidade no tempo dos dominadores do mundo, attrac ainda hoje o nosso respeito pela sabedoria de suas leis, e pelos vestigios de seus grandes monumentos. As cidades, que gosavam deste direito de burguezia romana por concessão da republica, regiam-se pe-

las leis e usos particulares do seu paiz e tinham decuriões municipaes, formando um pequeno senado, que posteriormente, á imitação do de Roma, elegia dois magistrados, *duumviros*, para exercerem as supremas funcções do consulado.

II.

A forma municipal atravessando os periodos barbaros, casando-se com a energica altivez, daquelles homens rudes, mas independentes, que nos seculos IV e V vieram insuflar vitalidade n'uma sociedade corrompida, entretecendo-se nas instituições dos povos modernos; ajudando a grande lucta da monarchia contra o feudalismo, e impenhando-se na subsequente contra o seu aliado e futuro oppressor — tem sido, é e será sempre, talvez, o mais valioso baluarte da liberdade.

III.

A communa da idade-media, elevando o seu burgo ao lado dos paços feudaes dos poderosos barões, cingindo-o de muros, fechando as suas portas e entregando as chaves ao seu magistrado superior, creando uma milicia para defender-se, conseguindo emancipar-se de certos vexames, e usar de direitos da liberdade civil, promettendo auxilio aos seus moradores, foi o ninho em que se criou e robusteceu em seis seculos de trabalho

incessante essa peonagem industriosa e economica, o terceiro estado, o povo, que mais tarde havia de reclamar a plenitude dos seus direitos, e de absorver e nivelar em sua magestosa amplidão as oligarchias, que o tinham opprimido.

IV.

Actualmente o concelho em Portugal não satisfaz os grandes fins, a que é destinado. Transumpto mesquinho de modelo grandioso, esta instituição vegeta, geralmente fallando, na pobreza, no abandono, na ignorancia, na dependencia, na abjecção, e na compadrice. Pobre em recursos e rendimentos, que todos ou quasi todos lhe absorve o Estado, o concelho não pôde cumprir os seus pequenos encargos, quanto mais abalancar-se a empresas maiores. Abandonado pelo governo no que respeita a melhoramentos de qualquer especie, elle definha na impotencia, e na inactividade. Privado de professores e de funcionarios illustrados, elle não pode instruir a mocidade, nem ir ávante em nenhuma obra para que se requiera sciencia. Dependente das velleidades e caprichos ministeriaes, tolhido em sua propria administração, elle estaciona na mais deploravel inercia. Pequeno na sua área, falto de população, ás vezes, mal pode sustentar o pessoal quasi sempre inutil ou oppressor da sua ad-

ministração, ou fornecer individuos para o quadro dos cargos electivos. Entregue ao dominio de certa parcialidade ou grupo de familias, torna-se um verdadeiro *ninho de guincho* para os protegidos, e um perfeito espantallo para encubrir os mais hediondos e grosseiros interesses particulares. Tal é o estado de degradação material e moral a que tem levado a existencia da grande maioria dos concelhos os governos anti-liberaes, que quasi successivamente temos tido. Lisongeando falsos preconceitos de independencia administrativa elles conservam estas verdadeiras caricaturas do sistema municipal, porque assim lhes interessa. O inimigo dividido, pobre, desconsiderado, prejudica-o menos.

V.

Para o futuro, os concelhos ou municipios devem ser tudo, ou quasi tudo, na nossa organização politica. E' necessario que esta cabeça monstruosa, enormemente pesada, que se chama o governo superior, carregue menos sobre os outros membros do corpo social, que não comprima á força de miseria e de oppressão directa o seu natural e justo desenvolvimento. Nem é de extranhar que por uma reacção logica contra os principios tyrannicamente centralisadores, o municipio se alevante do pó da terra, magesto-

so, cheio de vida, respeitavel ! Nós vamos tentar o esboço deste grande vulto.

VI.

Elo da cadeia social, que por um lado prende ao governo e por outro ao lugar, o municipio deve ser a *unica* base da divisão territorial. O que hoje vemos de cathogorias administrativas tão absurdas como arteficiaes, provincias, districtos, commarcas, significa ainda o predomínio das grandes sobre as pequenás povoações, e a pretenção de conservar altos empregos, para *beneficios simplices* de quem os disfruta. Machina informe do feudalismo administrativo, a velha divisão deve ceder o posto ás instituições da igualdade.

Unidade fundamental do Estado, o municipio deve ter uma área sufficientemente grande para que o costeamento de suas instituições não pese demasiado sobre o paiz, e rasoavelmente comprehensivel, para que o cidadão possa concorrer de qualquer ponto d'elle á sua *cabeça* ou séde da administração e voltar no mesmo dia ao proprio lugar. Considerada esta povoação como centro, o minimum do raio até á fronteira ou limites de outro municipio poderia ser de 2 $\frac{1}{2}$ legoas portuguezas e o maximum de 5.

VII.

Palladio de importantes interesses de localidade, o municipio deve ter uma existencia independente, dentro dos limites da lei; uma administração sollicita e illustrada; uma representação numerosa, a quem compete ser o órgão fiel de todas as necessidades publicas, a protecção nata contra todas as infracções da lei, e a potencia intermediaria do direito de petição e de queixa; um tribunal de justiça, de segunda instancia; uma seria completa de instituições de toda a ordem; e a faculdade de enviar directamente á assemblea central, o numero de representantes do povo, que corresponder á sua povoação.

VIII.

O municipio bem organizado deve ser a imagem do Estado em miniatura. Supponmos que o Estado possa servir de typo para alguma coisa boa; já se vê por tanto que não alludimos ao estado *presente*. A povoação, que servir de cabeça municipal, se o não sôr já, deve ter as proporções, a escala de grandeza necessaria para de futuro ser *cidade*. Deve nella fundar-se ou appropriar-se um vasto e elegante edificio com todas as estações e officinas consagradas ao serviço publico.



UM PAÇO MUNICIPAL.

IX.

São pelo nosso systema, pertencas ou apanaggio d'um municipio as seguintes instituições : *escolas* sufficientemente desenvolvidas para propagarem os conhecimentos uteis nas artes : *associações* de todos os ramos de industria para promoverem os respectivos interesses : *officinas* de trabalho e *colonias* agricolas, para empregarem os braços que se offerecerem e os serviços dos asylados pelo municipio : *mercados* seguros, des-

tinados a facilitar a venda dos productos : um *banco* sólidamente constituido, aberto á industria e á previdencia : *estradas* em perfeito estado de viação : *transportes* de individuos e de mercadorias rapidos e baratos : uma *imprensa* e um *periodico* diario ou semanal : uma *misericordia* ou casa de beneficencia de tal sorte montada que com um diminuto pessoal se sirvam os necessitados : grandes *partidos* de obras publicas, para os edificios, loaes, communicação vicinal, irrigação e arborisação : uma *granja-modélo* para ensino dos cultivadores, para ensaio de machinas e ferramentas, e para propagação de plantas uteis : e, por ultimo instituções de distracção e recreio, como *theatro*, *gymnasio*, *passeio* e *club*: compatíveis com os gostos e forças dos habitantes.

Tal é o complexo de coisas uteis que, em nossa opinião, devia comprehender um municipio para preencher os elevados fins da sua reforma.

XXIV.

LOGAR.

O que é uma aldeia : vícios e miséria. — Como se pode melhorar. — Obras uteis. — Associação dos moradores. — Vantagens. — A parochia, fonte de instrução.

A vossa estrada e os vossos caminhos transversaes estão por fazer ; o vosso rio a obstruir-se de todo, a comer-vos os campos com áreas, e as vidas com febres ; na vossa capella assobia o vento, e cae a chuva... O vosso cemiterio augmenta o horror á morte pelo desamparo ! Lá os vossos parentes não tem sombra de arvore piedosa, onde a saude sinta delicias em orar ! e os cães e animaes do monte podem ir pela noite desenterrar-os e comel-os.

A. F. DE CASTILHO — Felic.

I

Somos finalmente chegados, em nossa peregrinação ideal ao *logar* ou povoado, que suppremos ser, sem grande esforço de imaginação, uma pequena e miseravel aldeia com os seus cazebres escuros e arruinados, em que raro se vê uma janella, e onde por milagre se depára com um vidro. A fonte é um charco mais ou menos profundo, em que os meradores mergulham os seus

cantaros. O lavadoiro é a pedra do rio, em que as mulheres mettidas n'agua ou postas de joelhos soffrem a intemperie das estações. No verão o escasso manancial sécca, e então começa a pobre gente de caminhar em procura de uma lagrima de agua. Os gados infesam-se neste periodo, e ás vezes morrem á sede.

Vêdes aquella mó de crianças cobertas de farrapos, com os pés descalços e a cabeça nua, que no terreiro, ao olho do sol, brincam, luctam, choram e riem para de novo começarem o seu esteril passatempo? São os filhos do pobre, que ainda não tem idade de trabalhar, e a que elle não pôde dar outra educação. Crescidos lá irão, os rapazes vigiar gado, ou começar os trabalhos rusticos; e as raparigas entrar no serviço domestico ou ser mães de familia; mas uns e outros grosseiros, boçaes, sem uma idéa de moral, de justiça ou de sciencia, sem nenhum sentimento do bello, do util ou do necessario.

Distinguis aquella casa, um pouco mais reparada e branca, com o seu poial á porta e ramo de pinho dependurado? E' a taberna, banco e club do logar. Alli correm as mulheres de dia a provêrem-se de suas gulodices — a queimarem o pequeno salario de seus maridos. Alli se juntam os homens á noite para matar o tempo. Alguns no meio de nuvens de fumo e de uma

gritaria infernal começam de toldar-se das bebidas : altercam, barafustam, travam-se de mãos — e por fim cambaliando ou taciturnos voltam para casa com a algibeira vazia ou com o *calvario** hein povoado. Outros á roda de grosseira banca despedem violentamente as ensebadas cartas, e em danoso jogo de sorte arriscam o que não podem.

Nos dias calamitosos da doença, ou da falta de trabalho, é tambem ahi que o operario vae procurar a *credito* aquillo de que cerece. Triste socorro comprado a preço de espantosa usura ! Se possuia algum pequeno patrimonio, bocado de terra ou morada de casas, breve ficará sem elle, que tudo lhe levará o officioso capitalista, que o *remediou*. Se tinha, ao canto da arca ou em verde na seara, poucos alqueires de pão para o seu sustento, lá lhos irá vender por metade do preço que depois terá de custar-lhe. Se achardes o quadro carregado de sombras, comparae-o bem com a realidade — que ella não é por certo mais lisongeira.

II.

Vejamos agora como será possível tornar a vida mais commoda aos moradores da nossa peque-

* Taboa em que se costuma marcar com riscos de giz o rol da divida. Estes riscos postos sobre um traço formam uma serie de cruces.

na aldêa. Aos pobres indicar-lhes-hemos o modo de poderem, pelo seu trabalho, vir a ser abastados ; aos que já o forem livral-os-hemos das perseguições de quem precisa. A uns e outros franquearemos a estrada do trabalho e da economia, que é a unica por onde se caminha para o bem-estar.

Em nossa opinião a auctoridade municipal deve prover ás mais instantes necessidades de cada logar. Contâmos neste numero a construcção de uma *fonte* com agua corrente em abundancia para gasto dos homens, e dos animaes domesticos ; a construcção de um *lavadoiro* comodo em que a gente estivesse a coberto ; a construcção de *estradas vicinaes* largas e resistentes, com seus renques de *arvores fructiferas* pertencentes ao logar ; e, finalmente, a instituição de uma *escola publica* para a infancia dos dois sexos.

Em quanto não virdes começar por aqui, pelos logares, alicerces do edificio-social — os melhoramentos materiaes, não confieis na duração da obra que pretenderem levantar : porque ella será semelhante á do insensato que constroe na arêa.

III.

Quanto a nós a sorte dos trabalhadores depende da *associação local* de que adiante nos oc-

cuparemos.* Sem que elles tenham á sombra della melhorado as suas idéas, os seus habitos e os seus costumes, não é possível esperar verdadeira regeneração.

Não dissimularemos, todavia, que o principal obstaculo ao estabelecimento desta util instituição, é a falta de uma *casa* e terreno appropriados ao intento. Um bom governo devia desde já ir dispondo todos os materiaes, encaminhando todos os esforços, e aproveitando todos os donativos para estas utilissimas edificações populares.

Comtudo se em alguma parte houver edificio que se adapte, ou amigo do povo que se preste a auxiliar a obra, ou louvavel e por ventura estranha energia nos individuos, a quem a instituição principalmente felicita, convenientissimo seria que se erigisse a primeira associação local, por que estamos certos que á vista dos proficuos resultados, que seguramente produziria, muitas mais se haviam de instalar. E' este um dos mais ardentes votos do nosso coração: — e oxalá que o fosse de alguém mais poderoso, do que nós, para promover tamanho bem.

A instituição, que propomos, não é sómen-

te calculada para poupar alguns vintens aos trabalhadores ; póde além disto considerar-se de um alcance eminentemente social. Por este titulo merece a sympathia de todos os amigos das classes laboriosas.



UMA POVOAÇÃO RURAL.

IV.

Quando se tenha fundado a *associação local*, em que podem e devem entrar todos os moradores, homens e mulheres, ricos e pobres, velhos e mancebos, a vida intima da nossa aldêa

ha de melhorar moral e materialmente. Os individuos curiosos da leitura encontrarão um gabinete, em que podem satisfazer o seu louvavel proposito. Os amantes do honesto recreio acharão um club patente, aos domingos, para as diversões da dança, da musica, e dos jogos de sciencia. Os amigos do trabalho agradavel e variado terão officinas e algumas machinas e ferramentas para o exercicio de novas ou de antigas industrias. Os pobres, que mais do que ninguem precisam de ser economicos, poderão poupar alguns vintens por semana e deposital-os no mealheiro. As mulheres, que hoje perdem a maior parte do tempo em misteres que a *associação* lhes dispensa, dar-se-hão com energia aos trabalhos proprios do sexo, de que podem tirar um excellentes salario. As creanças de ambos os sexos serão agasalhadas, educadas, instruidas e moralisadas por uma mestra douta e virtuosa na escola publica.

Por este modo todos conhecem os seus deveres, todos trabalham, todos têm o necessario.

Acabam-se as rixas, as más visinhanças e as inimisades. A alegria anda pintada em todos os rostos e a harmonia preside a todos os actos.

V.

A parochia com a sua escola de conhecimen-

los elementares ; com a sua granja, em que o pastor explica à sombra da parreira ou sobre o molho de feno, os preceitos uteis da agricultura ; com a sua igreja, em que os olhos se enlevam nas manifestações do bello, em que os ouvidos se deleitam nas melodias do canto, em que a imaginação e o espirito vòam até á contemplação de Deus ; com o seu curso industrial e hygienico feito pelo respectivo medico publico em certos dias do mez, com tudo isto completa o quadro das instituições locaes, que havemos traçado.

XXV.

FAMILIA.

Naturalidade da familia. — Virtudes, memoriae e affeições. — Educação das creanças. — Punir deve ser melhorar. — Protecção ás mulheres. — A justiça reclama que o patrimonio seja divisivel por todos os filhos.

O homem tal como a natureza o fez, e não como o querem fazer os falsos sophistas, tem necessidade de possuir o seu campo, no seu campo a sua habitação, na sua habitação a sua familia.

THIERS — De la propr.

Comtudo tambem vós, cada um de per si ame a sua mulher como a si mesmo: e a mulher reverenceie a seu marido.

S. PAULO — Ep. ad Eph. v.

I.

A existencia da *familia* ou serie de individuos, vivendo debaixo do mesmo tecto, sujeitos a um chefe, tendo com elle relações de parentesco ou de domesticidade, perde-se na noite dos tempos, e tem atravessado incolume todas as vicissitudes sociaes. O homem dominado pelo desejo de possuir em proprio, coisa a que chame *sua*, e levado pelo instincto do prazer á reproducção da

especie, une-se á mulher, que agradou a seus olhos, funda a sua cabana, cultiva um pedaço de terra ou exerce uma outra arte, vê-se cercado de filhos — e deste modo cria uma familia.

II.

E'no lar domestico que os paes dão a primeira educação a seus filhos, e que lhes prodigalisam todos os cuidados e affectos de que são capazes e que mais tarde, na velhice, lhes devem ser retribuidos. E'ahi que os filhos, ainda infantes, recebem as lições, os conselhos, os exemplos de seus maiores, e lhes ganham aquelle respeito e veneração, que cresce todos os dias com a idade. A familia é a primeira e pequenina patria que o homem conhece. Elle não esquecerá nunca as pessoas, que primeiro o agasalharam, a casa que o vio nascer, o logar em que encetou os seus vacillantes passos, o ceo, cujas estrellas quiz contar, a arvore a que trepou para colher-lhe o fructo, o passaro que namorou no ninho, a fonte em que se mirou de espanto, e o companheiro que partilhou seus folguedos.

E' tambem a familia sanctuario de intimas recordações, de pungentes saudades, e de delicadissimos sentimentos. Que haahi que possa comparar-se, em magestade de amor, ao

carinho de uma mãe, que aleita seu filho? Com que intima afeição, e linguagem mysteriosa se entendem aquellas duas almas? Que discursos, que alegrias não exprimem aquelles olhos morbidamente sympathicos da mulher, que abraça e parece querer introduzir no seio o fructo de suas entranhas — e os vivos e innocentes sorrisos da creança, que ameiça as faces daquella que é a sua Providencia!

Riscae, se tanto podeis, a familia do numero das instituições humanas — que a sociedade vos parecerá desde logo um vasto e triste ajuntamento de desconhecidos ou de indifferentes.

III.

Natural e justa como é a auctoridade protectora e benéfica dos paes para com os filhos, nem por isso deve considerar-se absoluta e independente. A sociedade tem um direito inquestionavel a velar pela boa educação de todos os seus membros e principalmente dos que estão em tenra idade: porque della depende a felicidade de cada individuo e a harmonia e prosperidade do corpo social. D'aqui deriva tambem o dever que tem todos os chefes de familia, de mandarem ás escolas publicas, durante um certo periodo, seus filhos ou subordinados.

IV.

Um objecto que merece excitar a sollicitudè da auctoridade é o tractamento por vezes barbaro e brutal, que certos paes ou superiores dão aos seus educandos, infligindo-lhes castigos, que lhes arruinam a saude e compromettem a vida. Quantas creanças não ficam enfezadas e idiotas pelos rigores, que lhes fizeram soffrer. E' necessario saber-se que os paes não têm direito de vida e morte sobre seus filhos — que a sua missão é simplesmente de os educar e corrigir, mas sem o emprego de meios, que possam ser taxados de vingança e muito menos de crueldade. *Corrigir é melhorar.* A sociedade, protectora natural dos fracos e infelizes, deve pôr cobro a esta tyrannia exercita sobre a juventude.

V.

As mulheres, na qualidade de esposas e de filhas, são dignas da parte da sociedade da mais desvellada protecção — já pelo estado de tutela, em que os nossos prejuizos e as suas disposições physicas e moraes as tem collocado, já pela decidida influencia, que os seus costumes e idéas exercem sobre a sociedade. Espelho em que nossos affectos se repintam, rainha pela irresistivel insinuação de suas ma-

neiras, arbitro de nossos actos e sentimentos, a mulher é e merece conservar-se na altura de graça, virtude e dignidade, que lhe compete como á obra prima da criação.

E' por isto que são eminentemente civilisadoras todas as instituições que garantirem meios honestos de subsistencia ás viúvas e filhas de cidadãos que não tiverem outros recursos. Não pôde assaz louvar-se a previdencia daquelles maridos e paes que contribuirem com uma certa parte do seu rendimento para o *cofre das familias*, que depois da sua morte se compromette a dar pensões e alimentos ás pessoas que elles mais estimaram sobre a terra.

Quantos soffrimentos d'alma, quantas misérias, quanta immoralidade e torpesa não poupariam ás desgraçadas victimas]da penuria e do desamparo estes uteis estabelecimentos de previdencia?

VI.

«As instituições dos *morgados*, diz o sr. Mousinho da Silveira* tem-se feito odiosas aos povos, apresentando o quadro hediondo de um irmão rico e de muitos pobres, causando a immoralidade e os costumes dissolutos e des-

* Relatorio ao decreto de 4 de abril de 1832.

truindo a circulação, e os meios de industria e de trabalho.» É na verdade um dos maiores attentados contra o sancto espirito de familia, que repousa na egualdade de direitos e deveres dos filhos, e a existencia das propriedades vinculadas. Anachronica com a civilização, condemnada ha muito pela politica racional, adversa ao desenvolvimento da riqueza publica, a instituição de que fallámos, é de mais a mais um monumento vivo de tyrannia e de espoliação domestica. Com que direito, senão o de uma legislação cadaverica e estulta, vós, que tendes os chamados direitos de primogenitura, mas que nascestes dos mesmos paes, que recebestes a mesma benção, e que vos appellidaes irmãos uns aos outros, haveis de sosinhos desfructar a herança paterna — e reduzir, se não á pobreza, seguramente á dependencia e á nullidade, os que têm tão bons direitos como os vossos a quinhoar o patrimonio commum?

E' que ainda neste paiz se não levantou um brado energico e não appareceu um braço forte para acabar *instantaneamente* com esta flagrante injustiça — contra a qual nem as mesmas victimas ousam clamar!

XXVI.

PROPRIEDADE.

Utilidade do direito de propriedade. — Estimulo poderoso do trabalho. — Sentimento natural. — Propriedade territorial: uso e abuso. — Facilitação aos operarios. — Extincção dos vinculos. — Remissão dos fóros. — Derramamento da riqueza.

Hoje entende-se já que o maior instrumento de moralisação e de ventura publica consiste em derramar entre o povo o sentimento de independencia e de propriedade.

A. HERCULANO — CAIX. econ.

Eu adoro a propriedade não só como movel de todo o trabalho, como reservatorio de toda a economia... mas como lei de Deus e como fibra constitutiva da natureza do homem.

LAMARTINE.

I.

Complemento natural da familia é a propriedade. O direito pelo qual o homem se appropria e dispõe livremente do producto do seu trabalho é uma instituição eminentemente civilisadora, que satisfaz um dos principaes sentimentos do seu coração. A terra, que cultiva, os fructos que recolhe, a casa que ha-

bita, os utensilios com que trabalha, são outros tantos generos de propriedade, que o homem ambiciona. Vereis constantemente que elle se civilisa á proporção que se fixa ao solo, que tira um maior lucro de suas fadigas, que passa da vida quasi barbara da pesca e da caça, da vida nómada de pastorear á posição sedentaria de agricultor, n'uma palavra á proporção que se torna mais proprietario. E' sobretudo a vida quieta e religiosa do campo, que mais tempera a grosseiria dos habitos, que dá um certo colorido de resignada placidez ás povoações, e que melhor quadra ao desenvolvimento das faculdades physicas e moraes do homem.

II.

Aboli a propriedade, se tanto podeis — e faltar-vos-ha um dos estimulos mais poderosos do trabalho. Convencer-vos-heis que o suor vertido em proveito de outros, que não fazem igual sacrificio, repugna aos sentimentos se não justos ao menos naturaes do homem. Esta dedicação, esta força, que obriga os amigos da humanidade a desprezarem os seus proprios interesses e gosos, e a fazerem altos sacrificios a bem dos seus irmãos, não passa infelizmente de um numero pequeno de almas escolhidas, de creaturas de excepção. A lei

que rege os instinctos da grande maioria dos individuos é o egoismo: desconhecer este facto, seria negar a evidencia.

III.

Que o sentimento da propriedade é natural ao homem, parece-nos coisa tão corrente que nos não deteremos em demonstral-o. Começando pela infancia, quem não observou ainda o alvoroço, o interesse de uma creança ao vêr um objecto que lhe agrada? Em vão lhe deixareis observar esse objecto por todos os lados: o prazer não é completo em quanto lh'o não *derdes* em toda a sua *propriedade*. Então vereis saltar de contente o vosso joven proprietario, e dizer a todos bem alto «*é meu! é meu!*» No decurso da vida quem ha que não tenha experimentado em si mesmo a satisfação intima que se gosa na posse privativa de qualquer coisa, da ferramenta e do livro, da terra e da officina, da mobilia e da casa — e até, e mui principalmente, da amizade e do amor!

IV.

Nós estamos longe de considerar a propriedade honestamente adquirida como um obstaculo á publica felicidade. Bem pelo contrario desejáramos generalisal-a, tornal-a extensiva ao maior numero de individuos — quizeramos, quanto possivel fosse, facilitar a divisão da

propriedade territorial para satisfazer a todos que quizessem dar-se á agricultura. Em rigor ninguem tem sobre a terra propriedade absoluta, isto é, direito de usar e de abusar — mas simplesmente posse e usufructo, em quanto a cultiva no interesse commum. O que cada um tem que seja propriedade sua são as benfeitorias, que fez ao solo, as construcções que nelle edificou, o preço da compra, tudo enfim que representa trabalho. Quanto ao mais — á superficie do globo, ella pertence a todos, assim como o ar que respiramos e a luz que nos esclarece. D'aqui nasce o direito que tem a sociedade de obrigar o possuidor de terrenos incultos a cultival-os, ou a dal-os a quem os cultive.

V.

Nós fazemos votos porque o paiz se cubra de pequenas granjas e casaes. A agricultura é o grande, o unico refugio das populações esfaimadas das cidades — é o desconhecido ou despresado equilibrio das forças productivas da industria fabril. O operario, que nas epochas de crise mais depressa se vê privado de trabalho, é por via de regra o menos habil. Se estas crises se succedem frequentemente, e elle tem esgotado os seus recursos, a primeira idéa, que lhe occorre, é a de mudar para uma industria em que os meios de subsistencia sejam

mais seguros — ainda que ella seja mais rude e trabalhosa. E' nesta situação que os municipios devem facilitar ao operario a aquisição de um bocado de terra, nas *colonias agricolas* em que elle trabalhe ajudado pela sua familia.

VI.

Entre nós a propriedade da terra abrange desde 1834 um consideravel numero de individuos, já pela affluencia ao mercado dos bens do clero e da corôa, já pela extincção de não poucos onus, que a enfeudavam. Mas ainda existe uma grande peia á progressiva divisão da terra, nas propriedades vinculadas, peia que é urgente destruir. Felizmente os morgados, como instituição politica, deixaram de ter significação no seculo XIX; e á luz dos mais simples principios de moral e de justiça, são geralmente considerados como uma revoltante aberração de lei commum.

VII.

Depois da maxima divisão da terra, resta satisfazer o segundo *desiderandum*, que é tornar-a livre. « Sem a terra ser livre, diz o sr. Mousinho da Silveira, em vão se invoca a liberdade politica: esta liberdade sendo a faculdade de usar do seu direito e incapacidade de abusar do direito alheio, depende da legislação criminal e civil, e não pôde durar no meio

de estabelecimentos cujo espirito é o de formar uma concatenação de escravos..... Fazer o maior bem do maior numero, augmentar os meios de trabalho, diminuir os ociosos, fazer povoar o reino, plantar arvores, cultivar campos e sobretudo fazer justiça; são os meios... que o povo de Portugal não pôde deixar de bem dizer.»

A propriedade para attrahir todas as sympathias do cultivador, para servir de caução ou hypotheca, para se transmittir facilmente por venda ou herança, para se dividir á vontade — deve ser *allodial*, isto é livre de qualquer pensão, fôro ou censo. Cumpre pois que uma nova lei, marque o modo de operar-se a *remissão* de quaesquer encargos emphyteuticos, de sorte que se attendam e conciliem os interesses dos cultivadores e os direitos dos senhorios.

VIII.

Nós medimos os progressos da felicidade publica pela cifra dos proprietarios do solo e das officinas de industria. Quanto mais elevada ella fôr, tanto mais repartida estará a riqueza e por consequente generalisado o bem estar da povoação. De resto é indifferente que as classes predominantes sejam estas ou aquellas. O escolho a evitar é que alguns, poucos ou muitos, vivam ociosamente do fructo do trabalho de todos os outros.

XXVII.

ASSOCIAÇÃO.

Associação: deve ser livre. — Outras condições. — Tem um adversario no egoismo. — Alliança da associação e do individualismo. — Economia: mãe das riquezas. — Associações locais. — Associações municipaes e centraes.

Irmão ajudado de irmão é como praca de armas, que com o mutuo auxilio se defende.

BÔSSUET.

A associação é a mãe dos prodigios.

A. F. DE CASTILHO — Felicidad.

A classe operaria emancipar-se-ha definitivamente pela associação.

A. CORBON.

I.

Não se julgue, pelo que vamos dizer, que desamamos a simples e poderosa alavanca da moderna sciencia politica — a associação. Seria antes nosso desejo, que calasse profundamente nos animos a convicção da utilidade de estender a tudo e a todos este secundo e sancto principio. Queremos a associação e d'ella esperamos proficuos resultados para to-

das as classes, e mui principalmente para as operarias — mas queremol-a livre, espontanea, nascida das conveniencias individuaes, e não das prescripções da lei ou dos rigores do systema.

II.

Temos como verdade que o ardor do trabalho esfria nas associações numerosas, em que a aptidão e as forças phisicas de cada individuo variam infinitamente, e em que o aguilhão do interesse individual não obriga a produzir mais e mais. Acreditâmos que a organização das industrias pela base do monopolio ou falta de concorrência retarda o impulso vivissimo de produzir bem e barato, que por toda a parte se manifesta e ao qual é devido o progresso da nossa civilização. Entendemos que a associação, para ser boa e duravel, deve fazer-se entre individuos que della tirem *igual proveito*, e que para ella concorram com *meios eguaes*. Em quanto isto se não der, o resultado ha de ser sempre o da caça do leão com os fracos animaes.

III.

Está gravado muito fundo no coração do homem o sentimento do egoismo, para que o forte preste de bom grado alguma de sua

força para auxiliar o fraco — para que o rico preste soccorro com desinteresse ao mais pobre — para que o mais sabio aconselhe com animo generoso o mais ignorante. Boa ou má esta é a natureza humana. Falliveis e inúteis serão todas aquellas theorias que assentarem n' outra base — que tomando por typo o optimismo excepcional de nossos affectos e sentimentos, por elle quizerem afferir e regular a humanidade.

IV.

E' por estas considerações que nós pretendemos conciliar todas as vantagens economicas e civilisadoras da *associação* com o poderoso movel do *individualismo* ou situação em que cada um trabalha e vive sobre si. A realisação deste pensamento está na instituição das *associações locais*. Applicaveis a todas as industrias e a todos os logares, abrangendo toda a economia do pobre, occorrendo ás suas mais instantes necessidades, ellas são destinadas a exercer uma larga influencia na regeneração moral e physica das classes operarias.

São as associações locais no nosso systema, a base da còluna do trabalho, de que as associações municipaes constituem o fuste e a que as centraes põem o capitel.

Que os homens de trabalho meditem no

que podem e no que valem pela união. Sós, isolados hão de continuar a ser o ludibrio dos especuladores e a viver na miseria ou visinhos della. Reunidos, juntos, hão de augmentar os seus gozos, premunir-se contra os casos de desgraça, habilitar-se, em summa, para uma vida mais independente. E tudo isto se poderá realisar, quasi sem favor extranho, só pela concentração de pequenas forças, que agora se perdem, e pelo aproveitamento de muitas coisas á primeira vista insignificantes.

V.

Nós partimos do principio que a economia, isto é, o producto não consummido do trabalho ou da renda, é a mãe das riquezas tanto para os que tem mais como para os que tem menos. Julgamos conseguintemente que tudo quanto facilitar a economia do pobre, ainda que seja n' uma pequena escala, importa um grande serviço ao seu bem estar.

Estamos convencidos que o pobre, por isso mesmo que o é e sobre tudo porque se deixa fascinar por habitos rotineiros e prejudiciaes, gasta de mais na compra dos seus alimentos e perde no tempo que se emprega em preparal-os, o valor de alguns réis, que podia poupar, e que se lhe escapam sem elle dar por isso.

Accresce que o pobre além dessas despezas e lucros cessantes, de que fallámos, malbarateia ainda em objectos de luxo ridiculo, de fanatismo louco, e de devassidão grosseira, quantias maiores ou menores, que sommadas no fim de 1, de 10, de 30 annos constituiam um capital talvez consideravel. E' uma coisa averiguada que o interesse dado pelos pobres tem produzido o maior numero de ricos. Não desperdice o povo o seu pouco, não despreze migalhas, que, ainda um dia ha de vir a ser se não opulento ao menos remediado.

VI.

E' fundados em todos estes factos e considerações, que nós propomos aos nossos operarios de todos os logares e officios, de todas as edades e sexos, e a quaesquer outros individuos, que queiram gosar das vantagens communs, a formação das *associações locais*.

Os fins destas instituições são, e não podem deixar de ser, proporcionaes aos meios que tem para os preencher. Começam por pouco e á força de zelo, diligencia e constancia robustecem gradualmente, até que chegam a produzir todo o bem, que d'ellas nesse caso se deve esperar. Querer, porem, attingir esta situação de um salto, prometter desde logo commodidades fabulosas, é desconhecer a marcha

natural das coisas, é fechar os olhos ás difficuldades e tropeços que assaltam sempre qualquer empresa por pequena que seja, quanto mais uma desta magnitude. Uma associação local, no campo ou na cidade, no primeiro periodo do seu desenvolvimento, limita-se, e já não fará pouco se o conseguir, a apresentar á venda os generos alimentares, inclusivamente o pão, pelo preço corrente nas lojas de retalho, mas de melhor qualidade; a preparar aos socios o sustento diario, e mais perfeita e economicamente do que o faria cada um na sua cosinha; a fazer a educação cummum das creanças de todas as edades para poupar o tempo ás mães; a reunir em officinas, principalmente, as mulheres para além de outras vantagens activar a energia do trabalho: a recolher semanalmente n' um mealheiro as quantias, que cada um poder dispensar do seu salario, para no fim do mez serem lançadas e averbadas na caixa economica do municipio: a soccorrer os socios e os vizinhos nas suas doenças e decrepitude: a attrahir os homens, finalmente, a um gabinete de leitura e conversação instructiva.

Mais tarde, no segundo periodo de aperfeiçoamento, a associação local deve alargar a esphera da sua actividade: estabelecer mora-

das commodas, salubres e baratas, para os operarios: fundar depositos para os productos da industria da localidade: e montar officinas que faltem e convenham ao logar.

No campo a associação local tem ainda de satisfazer necessidades especiaes. Cumpre-lhe approvisionar um trem de instrumentos rusticos aperfeçoados: ter animaes de serviço para alugar aos agricultores: pôr engenhos para moer o grão: e um rebanho de gado para produzir as materias primas dos alimentos e do vestuario: estabelecer um pequeno celleiro para emprestimo de sementes: e edificar uma adêga para deposito do vinho dos socios, e para fabrico de certas bebidas.

Taes são os direitos ou gosos que os socios tem a esperar desta instituição. Vejamos agora quaes os deveres ou encargos, que lhes toca satisfazer. Consistem estes na prestação semanal, mensal ou annual, de quotas, isto é de um tanto em generos, em dinheiro ou em trabalho. A fixação das quotas deve ser tal que suppra as despezas ordinarias da associação — e não fira os lucros, que ella possa ter, os quaes cumpre accumular para o seu desenvolvimento ulterior.

N'outra parte nós diremos o mais que sobre este assumpto importante havia a accres-

centar. Contâmos ahi mostrar como pelo aproveitamento de pequenas mas numerosas forças se pôde conseguir a REGENERAÇÃO das classes laboriosas.

Operarios: não julgueis que a associação local exija grandes sacrificios da vossa parte. Ao contrario ella é a unica que vos pôde realisar aquelle dicto do Evangelho « Dae e dar-se-vos-ha: no seio vos metterão uma boa medida, bem cheia, bem acalcada e bem acogulada. » Como a semente que o lavrador lança á terra lhe produz cinco ou dez vezes mais, assim qualquer de vossos esforços que, isoladamente vos não traria um beneficio sensivel, elaborado pelo mecanismo social, converte-se em um não pequeno gôso. Não vos admireis: é e sempre foi o segredo das grandes obras, a união.

Amigos: fazei votos para que chegue a época em que vejaes por vossos proprios olhos, em instituições modêlos, a immensa utilidade do plano, que aqui vos estamos aconselhando!

VII.

As diversas e mais importantes especialidades da industria formam, na cabeça do municipio, as associações agricola, fabril, commercial, litteraria e estetico-artistica. Para compôr taes associações devem convidar-se os homens

mais eminentes em theoria e practica, pôsto que a ellas possam pertencer todos os que o desejarem.

Cada uma destas associações é destinada a representar os interesses do respectivo gremio quando fôr consultada, ou todas as vezes que o julgar necessario; a promover os melhoramentos nos diversos ramos do trabalho, em que se divide; a servir de ponto intermedio, e continuar a escala industrial, que começa nas associações locaes e deve terminar nas associações centraes.

Além destas ainda deverão formar-se outras associações puramente administrativas, philantropicas, civilisadoras e hygienicas. Os delegados das direcções do ministerio de Estado, juncto de cada municipio devem prestar a estas associações todos os esclarecimentos e protecção, que delles dependam. Terão uma secretaria propria no paço municipal, e um salão commum para as suas sessões. Serão auxiliadas pela auctoridade com todos os materiaes e empregados necessarios para os seus trabalhos. Cumpre que estejam em correspondencia com as associações locaes e com as centraes, para receberem e communicarem as luzes e noticias.

As associações municipaes celebrarão sessões

annuaes, para apresentarem o resultado dos seus trabalhos, e distribuirem premios aos cidadãos benemeritos. Darão conta de tudo isto no periodico official do municipio.

VIII.

Egual numero de associações deve fundar-se na capital junto das respectivas direcções do ministerio de Estado. Devem ser compostas de delegados eleitos annualmente por cada uma das associações municipaes — e exercer identica influencia como corpos consultivos do Estado, e fomentadores dos peculiares interesses, que lhes estiverem commettidos.



CASA DA ASSOCIAÇÃO LOCAL.

XXVIII.

EDIFICIOS PUBLICOS.

O que significam os monumentos. — Quaes nos legaram nossos avós e quaes deixam os homens de hoje. — Regeneração pela arte; pobreza dos nossos edificios publicos. — Necessidade da reconstrucção delles. — Typo grandioso e bello de architectura. — Construcções para a geração nova.

É só perante a sociedade toda que o genio recobra as suas azas: as grandes idéas apaixonam as massas; as grandes obras, bem sentidas, fazem palpar os corações.

A. ETIX — L'art et le soc.

I.

Cada epocha da vida da humanidade deixa ao estudo dos vindouros os monumentos do seu genio creador ou destruidor. As gerações que definem uma evolução social, que tem erenças robustas, que marcam um estado superior de civilisação, escrevem em grandes livros de pedra a sua historia — fundam pyramides, templos e palacios. Aquellas que symbolisam uma simples transição, que são apenas dominadas pelo egoismo dos sentimentos ou embrutecidas pela rudeza das artes, var-

rem do solo, como o furacão do deserto, as creações gigantescas, que as humilham — destroem, queimam e saqueiam.

II.

Nossos avós, segundo o espirito do seu tempo, cobriram o paiz de mosteiros, cathedraes, parochias, ermidas; levantaram as grandiosas fabricas de Alcobaça, Batalha e Mafra: deram culto pela arte ás fervorosas paixões de piedade ou de patriotismo, que os dominavam. Essas obras filhas do sentimento religioso ou do espirito do fausto, se não revelam a mais judiciosa applicação das riquezas, tornam ao menos digna do respeito e da admiração da posteridade, a geração emprendedora que as ergueu.

Os homens de agora, raza degenerada de geração illustre, que benfeitorias deixam na terra da patria, que compensem a sua passagem espoliadora e ensanguentada? Arrastados pelo demonio da cubiça, despresadores de tudo quanto é nobre e glorioso, indifferentes ás grandes aspirações da sociedade moderna, elles ostentam em escarneo as ruinas de nossos velhos monumentos — e o abandono de nossos mais palpitantes interesses de actualidade.

III.

Comparem-se os edificios destinados, entre nós, ao serviço publico com as construcções analogas dos povos cultos — e ver-se-ha que a mesquinhez, o mau gosto, a pobreza imprimiram sua degradante marca em todas as nossas coisas. Que temos nós que se ponha a par, que seja sombra sequer, dessas grandiosas casas municipaes, que se erigiram nos paizes de aquem e de alem Rheno? Coisa nenhuma, porque isso que ahi se denomina paços do concelho, salvas poucas excepções, são ridiculas caricaturas não já de paços, mas de casas muito mais modestas. Onde estão as outras obras que na sociedade tornam a vida commoda e agradável, tanto nas grandes como nas pequenas povoações? Em parte nenhuma — nem mesmo na cabeça de nossos acanhados estadistas. E' verdade que existem alguns soberbos palaciões para commodo e regalo daquelles que tudo isso têm de sobejo. — Mas *quid inde*, que utilidade vem d' ahi ao Estado?

IV.

A geração nova, unica esperanza da patria, incumbe metter mãos á grande obra d' edificação, cuja necessidade lhe foi legada pelos demolidores e indifferentistas do nosso tempo.

Cumpra que a um regimen indefinido, antinomico e absurdo succeda uma politica reparadora, solida e previdente; que por toda a superficie do paiz se levantem construcções mais ou menos grandiosas, adaptadas ao exercicio da vida publica das modernas sociedades; que os municipios construam os seus paços na escala de simples e elegante vastidão, capazes de satisfazer aos numerosos requisitos da administração; que ponham a primeira pedra em suas egrejas matrizes, que tem de ser, para o futuro, cathedraes; que adornem as suas praças com as estatuas dos grandes homens, que no municipio nasceram ou que lhe prestaram relevantes serviços; que embellezem os seus museus com as melhores obras dos nossos artistas, que raros hoje ainda assim não encontram quem lhes pague as suas producções.

V.

Dê o Estado fomento e protecção ás artes e aos genios perseverantes que as cultivam. Mandê os nossos mais esperançosos mancebos estudar os grandes modelos aos paizes em que nasceram Raphael e Canova, Vernet e David, Teniers e Thorwaldsen.

Adopte-se para todas as construcções publicas um systema architectonico rasgado, ele-

gante, singello, homogêneo — que imprima nas obras feitas em nome e para serviço do povo aquelle typo de grandeza e magestade, que é a sua feição característica.

VI.

Quando uma nação desperta da sua lethargia de seculos, e cheia de fé demanda a terra da promissão, cumpre que cada passo nesta gloriosa senda se registre n'um monumento — ou antes que nelle se converta. Cobri o solo da patria de construcções novas, que satisfaçam as exigencias sempre recrescentes da civilisação. Dotae o paiz de casas locaes, em que os moradores de cada aldêa se associem e gosem as vantagens da communidade sem perderem os sanctos affectos da familia e os interesses não menos naturaes e sanctos da propriedade: em que a infancia de ambos os sexos receba a educação do corpo e do coração; e em que os homens de trabalho aprendam a sciencia util ás suas profissões. Restaurae as pobres e desprezadas parochias, em que todos devem ouvir as verdades moraes, expostas com singeleza sob o mytho religioso — e inspirar-se, á toada de melodioso canto, do sublime amor do Creador e das creaturas. Lançae os alicerces desses paços municipaes, cujo vulto magestoso ha de

proteger o desenvolvimento de todas as fontes de riqueza. Institui casas de misericórdia, dignas deste nome, que sejam a égide contra todos os infortúnios, o balsamo para todos os sofrimentos. Levantae á virtude, á patria, á religião, á sciencia e á arte monumentos, que exprimam na linguagem muda mas eloquente da pedra a inauguração de uma epocha nova.

Collocada sobre esta duplice base dos melhoramentos materias e moraes a bandeira generosa, forte e emprehendedora da democracia, então podereis repousar, ó bemfazejos guias dos destinos da humanidade, porque o vosso *septimo dia* terá chegado!

XXIX.

FEDERAÇÃO.

O que é a federação. — Vantagens da federação peninsular. — Independencia e força. — A federação não é a fusão. — E' a associação generalizada. — Ao meu paiz. — A' Hispanha.

A união é a mãe da força.

MAXIMA DOS ANTIGOS.

Hispanhoes somos e de hispanhoes nos devemos presar: castelhanos nunca.

A. GARRETT. — Not. ao Cam.

A Europa um dia será a aggregação natural de diversas Republicas, tão numerosas como as suas grandes bacias.

RESPAIL. La lunette de Vinc.

I.

A união de diversos povos independentes em corpo nacional constitue uma *federação*. A Suíssa na Europa e os Estados Unidos na America são republicas federativas. Baseada em principios essencialmente justos de igualdade de direitos e deveres, e de proporcionalidade de sacrificios, a forma federativa adapta-se a todas as exigencias, não offende o sanctuario

das tradições, respeita a pequenez ou grandeza de cada povo, nivella os gozos e os encargos de todos os grupos associados, deixa a cada um as suas leis, e os seus usos e costumes, espera da acção do tempo e do desenvolvimento das intelligencias a marcha mais ou menos rapida para a unidade. Generalisação poderosa de um grande principio, a federação é para os povos o que a simples associação é para os individuos—um augmento prodigioso de força, riqueza e bem estar. Baluarte e ultima esperança dos povos opprimidos, que só na alliança com os seus iguaes podem achar uma protecção benefica e sincera, a fórma federativa é destinada a libertar as nações fracas do predomínio das fortes. Dividir para dominar tem sido a politica dos povos grandes. Recorrer á união para escapar da tyrannia deve ser a politica dos povos pequenos.

II.

Portugal e os outros povos peninsulares, irmãos em crenças, em costumes, em origem historica, em grandes feitos, em grandeza e infortunio, em interesses, em inspiração litteraria e artistica, e quasi em linguagem, não podem deixar de constituir, para o futuro, uma grande nação. Dependem deste facto transcendentissimo a paz e a felicidade de todos os ha-

bitantes da Península, o desenvolvimento das immensas riquezas contidas no seu solo, e a sua natural elevação a potencia de primeira ordem. Dizemos de primeira ordem: porque este vasto paiz, rodeado por dois mares e por altas montanhas, defendido por costas bravissimas, coberto de serros alcantilados, cortado de rios caudalosos, soberbo da tempera indomavel de seus naturaes, e sobre tudo unido em volta de uma mesma bandeira, tem os recursos mais que sufficientes para fazer respeitar a sua independencia, sem o protectorado sempre interesseiro e quasi sempre ignominioso das outras nações. Se attendermos, além disto, ao espantoso progresso que de similhante phase politica deveria resultar á joven Iberia, não é de admirar que ella em um quarto de seculo, lave as suas campinas incultas, continue e complete a sua educação fabril, e augmente em muitos milhões de homens a cifra actual da sua população.

III.

A paixão politica, que predomina no caracter peninsular, é a da independencia. Se a herdámos do sangue ou se nol-a excitou esta natureza magestosa, que por toda a parte nos cerca e nos cobre e nos sustém, é o que se não poderá dizer ao certo. Do que porém não resta

duvida é da existencia do facto. Bastantes hão sido as vezes em que os diversos povos, que habitam a Hispanha, tem corrido ás armas para defenderem os seus fóros e liberdades, atacados por seus proprios irmãos ou pelos estrangeiros. Nem sempre a fortuna protegeu a boa causa, mas o poderoso instincto lá ficou sepultado nos corações, como a chamma mal extinta debaixo da cinza. Para os povos que assim pressam a sua independencia, não tendo aliás as forças necessarias para conserval-a não ha senão uma fórma politica que os possa unir e felicitar. Esta fórma é a FEDERAÇÃO.

IV.
 Por isso enténdam-nos bem. Nós queremos a federação; mas repellimos a fusão. Aquella conserva todos os beneficios da independencia, e traz os mais que lhe são proprios. Esta obriga cada povo a perder a sua individualidade, e mui raro compensa este prejuizo. A federação, liga de povos para se prótegerem mutuamente, conservando todavia um governo seu, é sempre um contracto nobre, equitativo, vantajoso. A fusão, entrega de um povo a outro povo sem condições, sem garantias, sem liberdade de negociar de igual a igual, é por via de regra um acto degradante, pouco honroso para quem o

promove e para quem o aceita, e sujeito, finalmente, aos tardios arrependimentos do fraco e aos usuaves vexames do forte.

Cada um dos povos peninsulares que tem ou teve em antigos tempos uma existencia independente deve conserval-a ou readquiril-a e entrar como um elemento na federação.* O mesmo entendemos dos povos que hoje tem a cathegoria de provincia. Já se vê por tanto, que adoptamos como ponto de partida para a organização federal a divisão historica e provincial dos diversos povos, que ao merecimento de ser consagrada pela idade e pelas tradições ajunta o de aproximar em força os elementos associados.

Não é só pelo que respeita á nossa Península que julgâmos a federação altamente necessaria, mas para todos os outros povos da Europa, que tendem a agrupar-se em nacionalidades robustas. E' ou parece-nos ser este o caminho que provavelmente tem de seguir, em seu laborioso movimento de regeneração, os povos italianos, allemães, slavos e magyares.

* A federação deveria compôr-se, nesta hypóthese. dos seguintes estados: Portugal, Galliza, Asturias, Biscaia, Navarra, Catalunha, Aragão, Valencia, Murcia, Granada, Andaluzia, Estremadura, Castella-a-nova, Castella-a-velha, Leão.

V.

A federação não é invento de moderna data, nem utopia arrojada, nem conto para recreio da imaginação : é pelo contrario uma forma velha, tão natural como proveitosa, que encontramos em toda a altura da escala social. O que é uma familia, senão uma federação de individuos ligados por um mesmo sentimento de interesse ou de afeição ? O que é um logar ou povoado, senão uma federação de familias ligadas por vinculos de parentesco ou de vizinhança e por identidade de industria, que prendem á terra natal as reminiscencias da infancia, o apego ao carvalho da encosta e ao rio do valle, e o amor á velha alpendrada da ermida e ás saudosas folganças, que nella se passaram ? O que é um municipio, communa ou concelho, senão uma federação de logares, ligados pela proximidade e igualdade de interesses, usos e costumes, que distingue uma chronica tradicional ou escripta, e a posse de um ou de outro monumento de antigas eras ? O que é um povo senão uma federação de municipios, ligados pela identidade de raça e de lingua, que vivem uma vida especial pela memoria de seus grandes homens e pela historia de seus feitos, de suas victorias e revezes ; de seus periodos de gloria e de decadencia ? O

que é uma nação, senão uma federação de povos companheiros ou desconhecidos, amigos ou inimigos, que a idéa de conquista ou de simples occupação fixou sobre um territorio, limitado por altas cordilheiras de montanhas, largos rios e mares ou extensos desertos e que influenciados pelas mesmas causas phisicas e pelo tracto e commercio mutuos, acabam por adquirir um character analogo e por fallar uma lingua commum ?

A humanidade inteira nada mais deveria ser do que uma federação de nações, mais ou menos adiantadas, que o instincto de conservação e aperfeiçoamento levasse a entender-se, a approximar-se, a amar-se em fim, para que fosse uma realidade aquelle sublime *desiderandum* do Evangelho, OMNES UNUM SINT, para que todos formem um só individuo. O' mil vezes feliz a epocha em que os diversos povos da terra, unidos por um sincero espirito de fraternidade e protecção reciproca, trocaram de bom grado os instrumentos da guerra e da prepotencia pelos imbelles utensilios do trabalho, em que uma só lei, a *justiça*, e uma só religião, a *caridade*, guiarem os destinos do genero humano !

VI.

A ti, Portugal, meu desditoso paiz, que mais

posso ou devo dizer-te? Foste rico, grande e poderoso em teus dias de fortuna. E's pobre, pequeno e escarnecido em tua dolorosa agonia. Serás ainda opulento, importante e respeitado se — QUIZERES dissipar antigos preconceitos e convencer-te de uteis verdades.

Patria minha! não é uma nacionalidade ephemera, condicional, continuamente ultrajada, que te dá o posto de honra entre os povos benemeritos pelos seus serviços á humanidade. Os brazões de teus feitos immortaes guarda-os um thesouro sagrado donde ninguem poderá sumil-os; esse thesouro é a historia. A passagem do Cabo da Boa-Esperança e a colonisação de extensas regiões da Azia, da Africa e da America, são paginas valiosissimas, que se não obliteram facilmente.

Se grandes erros e calamidades nos arrebataram o fructo de tanto sangue e de tanto patriotismo, curvemo-nos submissas e resignados perante a Providencia, que assim quiz experimentar as nossas forças e castigar, talvez, os nossos crimes. Mos lembremo-nos que somos netos desses homens de largos peitos e de mais largo esforço que só respiravam fundo sobre as alterosas galés na immensidade do Oceano, e pelos vastos palmares da India e infindos sertões do Brazil. Reduzidos quasi ao paterno ni-

nho salvemos do opprobrio e da total ruina os restos de uma herança veneranda. Tenhamos um resto de vigor para dispensar a tutella de interesseiros e refalsados *amigos*, e o bom juizo de propôr e defender a idéa mais fecunda, grandiosa e regeneradora, de quantas se tem aventado em nossos dias — a da *federação peninsular*.

Homens de crenças sinceras na religião da patria, respeitamos o motivo de vossos escrúpulos se alguns tiverdes em perder um nome, que significaria muito se a existencia dos pequenos estados na Europa, não fosse, como tem sido, um jogo de equilibrio e um ponto de intriga para as grandes nações. Nós tambem nos prezâmos de amar a terra em que nascemos, de render culto ás suas gloriosas memorias. Mas por profundo que seja em nós esse respeito, elle não chega a fazer-nos preferir a conservação de um nome falso á aquisição de um bem verdadeiro. Somos muito amigos e muito ciosos da independencia, que é a expressão mais completa da liberdade dos povos, para assim a sacrificarmos tão prodigamente á existencia de um simulacro de nacionalidade, que por grotesco e mutilado já a ninguem illude. Qual é o portuguez digno deste nome que não tem corado de vergonha e estremecido de indignação,

vendo a impudencia com que os gabinetes *protectores* põem e dispõem das nossas coisas, como se dessem ordens aos governadores de suas colonias? E haverá ainda quem lamente a falta de uma tal situação que tem os nossos ministerios á mercê de uma nota diplomatica, os nossos navios para serem presa de esquadras poderosas, e as nossas fronteiras e o solo sagrado da patria para supportarem as pegadas arrogantes do soldado invasor!!

Minha pobre patria, escuta a voz do ultimo, do mais obscuro de teus filhos, que te falla a linguagem forte mas sincera da convicção. Despresa desdenhosamente as argucias desses homens sem pejo e sem coração, que pretendem conservar-te elevada, como vaidosa rainha de theatro, para melhor te dirigirem os seus tiros. Sacode essa nuvem de harpias, que especulam com a tua passada grandeza para se nutrirem em teu corpo extenuado. Quando volverem dias mais auspiciosos, lança-te resolutamente na vanguarda do movimento peninsular, onde tu, e os povos teus briosos companheiros, tens tudo a ganhar e nada a perder. Faltam-te consideração e força, e achal-as-has na união, porque para ella contribues. Levas independencia e liberdade, e ninguem ousará tocar-lhes, porque tu serás a primeira a respeitá-las nos outros!

VII.

O' nobre terra de Hispanha, donde se não da discordia de teus filhos, provierem os males que te hão dilacerado? Em quanto aqui ou alli os heroicos defensores de tuas cidades succumbiam gloriosamente debaixo de suas ruinas, e os esforçados pelejadores de tuas montanhas vendiam cara a perda independencia ás leções inimigas, que faziam os outros povos, que estanceavam em teu solo abençoado? Eram indifferentes espectadores de uma lucta, de que mais tarde tinham de ser as victimas. Foi assim dividida, egoista e descuidosa, que te algemaram os fortes pulsos o ambicioso carthaginez, o altivo romano, o rude wisigodo, o fanatico arabe e o espoliador francez. E' assim desunida e algemada que te sopeam a energica indole, esses governos tyrannicamente centralisadores e ignominiosamente servís, que por interesses dynasticos e oligarchicos ora affogam no sang ue dos cadafalsos qualquer idéa generosa, ora provocam no seió do paiz o flagello da guerra civil ou da invasão estrangeira.

Accorda, terra de heroes, levanta o glorioso estandarte de teus antigos Estados e municipalidades; remata-o com o symbolo nacional da *federação*, unico que concilia os fóros e as liberdades de cada povo com as altas vantagens da

unidade politica — e tu serás, ó illustre Iberia, o magnifico portico da Europa regenerada, a formosa princeza de suas nações !

Que dos Pyreneos á Estrella, que do Ebro ao Tejo uma só seja a patria do habitante da Peninsula, que não haja senão uma liga de povos irmãos, unidos para gosarem as doçuras da paz, unidos para supportarem as durezas da guerra, em defesa da patria commum !

XXX.

GARANTIAS CIVICAS.

A suspensão das garantias é a arma favorita dos governos anti-liberaes. — Utilidade da permanencia das garantias. — Poder-se ha governar sem a faculdade de as suspender? — Terrorismo contra revolucionario. — Regimen da lei; verdadeira liberdade.

Accumular em qualquer delles (dos poderes politicos) attribuições, que só competem exclusivamente a qualquer dos outros, não é nada menos do que restabelecer o absolutismo; é maior attentado do que restabelecer o absolutismo porque é illudir e ludibriar os povos.

PINHEIRO-FERREIRA — Quest. de dir. pub.

I.

O ultimo reducto dos governos fracos, impostos pela violencia, pela fraude ou pela corrupção, tem sido a suspensão das garantias naturaes e legaes da liberdade. Dispondo da força bruta das bayonetas, da acção automatica das auctoridades subalternas, quebrantando os sóros do poder judicial, erigindo tribunaes de excepção, rasgando sem pudor o sello das correspondencias particulares, e inventando a' discretionaria legislação dos estados de sitio, os governos reaccionarios dos nossos dias hão

conseguido triumphar mais de uma vez das justas manifestações do povo, e restringir o circulo acanhado das suas franquezas. A' sombra deste poder sem limites não ha maleficio que deixem de praticar. Assassinatos juridicos, encarceramentos, torturas, deportações, mordaçã na imprensa — eis os recursos barbaros ou immoraes de que tem lançado mão os loucos e preversos representantes da tyrannia decrepita e moribunda. Loucos: porque julgam extinguir, no sangue dos martyres, as idéas e sympathias de liberdade. Perversos: porque não podendo contrastar o ascendente das doutrinas regeneradoras da humanidade, intentam feril-as na sua origem, destruindo aquelles que as professam, ou que pugnam pela sua realisação. Miseraveis antagonistas do progresso, que é a lei de Deus, tendes podido fazer victimas, mas não conseguistes nunca impedir uma só intonação desse côro immenso de queixumes, que o povo começou de soltar ha uns poucos de seculos. Herodes enraivecidos em vão procurareis n'um ou n'outro individuo a causa das idéas, que vos atormentam em vossos sonhos de prazer ou de vingança. Podereis quebrar esta ou aquella tuba pregoeira da verdade, mas o som recommeará mais vibrante e sonoro, porque quem o treveja é o genero humano!

II.

As garantias ou direitos de liberdade firmados na lei, importantes como são em toda a época, sobem ainda de preço nos tempos de commoção politica. E' nestas calamitosas quadras que todos os cidadãos desejariam vêr respeitadas, a immuniidade da sua residencia, a segurança da sua pessoa e bens, a faculdade de serem julgados pelos seus pares em caso de accusação, a inviolabilidade da sua correspondencia e todas as outras garantias, que a lei lhes promette. Mas é justamente nessa occasião em que as paixões de partido se exacerbam, em que as vinganças de toda a especie se desencadeiam, que o cidadão se vê privado da égide da lei, e não encontra em seu logar mais do que o capricho ou o rancor. Lastimosa decepção! As difficuldades de uma insurreição, de uma guerra civil ou estrangeira não se superam atropellando os direitos mais respeitaveis, senão invocando os sentimentos elevados e austeros do patriotismo e do dever. E' verdade que isto só o pode fazer um governo forte pelas sympathias publicas. Concedam-nos, porém, que é possível, e não venham aturdir-nos os ouvidos com as subtilezas, tantas vezes repetidas da *salvação publica*, pretexto obrigado para encobrir os mais vergonhosos expedientes.

A lei não deve ter intermittencias de vigor. Se é boa, executa-se, mas executa-se sempre. Se não satisfaz, é substituida convenientemente, pelo poder legislativo. Cumpre que estas molas gastas e odiosas dos governos constitucionaes e de alguns republicanos, no nome, cedam o logar ás instituições francas, permanentes e protectoras da liberdade, em todas as suas diversas manifestações.

III.

Os governos que até hoje tem invocado o principio da salvação publica para suspenderem as garantias legaes, além de haverem pugnado, geralmente fallando, mais pelos interesses proprios do que pelos do Estado, deram irrecusavel prova de fraqueza e mostraram, por esse simples facto, que não tinham a força da opinião, e que só podiam appellar para a do terror. Os governos, que nascerem da consciencia popular, do sanctuario das suas affeições, não terão, por certo, de *cobrir* hypocritamente o busto da lei, (phrase constitucional) para o livrarem das irreverencias da profanação. O tymbre destes governos deve ser respeitar religiosamente as liberdades publicas, e defender a lei com os mesmos recursos que ella offerece.

IV.

Em quanto durar o abominavel poder da suspensão de garantias, a liberdade será uma palavra sem significação practica. Vereis os proprios governos promoverem e organisarem refalsadamente os disturbios e os levantamentos para envolverem na proscricção os seus mais temiveis inimigos. São as insurreições por encomenda, ou aproveitadas, para d'um tiro se matarem uns poucos de coelhos. Vereis um general, novo senhor de baração e cutello, assoberbar uma cidade ou uma provincia, com o pezo da lei marcial, e converter milhares e ás vezes milhões de cidadãos, aos habitos e regulamentos nobres e suavissimos, de recrutas, ou de prisioneiros de guerra. E' a declaração d'uma praça em *estado de sitio*, sem haverem sitiantes, ou depois que elles se sumiram — descoberta rendosa e modernissima da jurisprudencia militar. Vereis uma alcatêa de carrascos de toga ou de espada polluir o nome respeitavel de juizes, e subscrever sem remorços as sentenças dictadas por seus amos. E' o que significam os tribunaes de excepção, ou *alçadas*, e os *conselhos de guerra*. Vereis altos magistrados figurando de salteadores, abrirem, lêrem, relêrem e interceptarem as cartas, em que cada um havia exprimido os seus pensamentos intimos e segre-

dos de maior importancia. E' a violação da correspondencia nas estações publicas. Vereis a casta de esbirros assaltar as casas dos suspeitos ao governo e commetter quantas indignidades e infamias se podem imaginar. São as pesquisas domiciliarias, feitas por individuos grosseiros e depravados. Vereis a delação elevada à cathegoria de magistratura e de virtude, encher as prisões de cidadãos inoffensivos, obrigar outros a comer em terra extranha o pão do proscripto, e a soffrer no proprio paiz os rigores da perseguição. E' a espionagem, milicia vil de mandriões e descarados, e a chamada policia preventiva quem se encarrega de operar estas gentilezas. Vereis a soldadesca desenfreada e brutal invadir as pousadas dos pobres camponezes, obrigar-os a darem o melhor da sua parca dispensa e adêga, e as vezes ate a propria cama de dormir, tudo debaixo do cantochão obrigado das injurias e ameaças — quando os não rouba, espanca e fere no mais sagrado de suas afeições de pais ou de maridos. São os *aboletamentos* em massa, quadro horrendo e feroz de prepotencia, em que não ha outro respiro para o misero povo, senão soffrer e calar. Vereis bravos cavalleiros cerregarem ao sabre cidadãos inermes e pacifios, a bem da ordem, para desafogo das pe-

nas. São os *accutilamentos*, sem causa nem intimação, com que se monteia no nosso tempo a povoação das cidades. Vereis leaes exercitos conflagrarem o paiz, que os sustenta e soffre, fusilarem cidadãos, bombardearem cidades, talarem campos, redusirem tudo a montes de ruínas. São as restaurações dos *inauferiveis*, das prerogativas da corôa, das saudosas memorias do dominio da ordem, do lustre da religião — n'uma palavra são as *bernardas reaes*. Vereis, vereis mais... se ao cabo de tanta atrocidade ainda vos ficarem olhos para ver e coração para sentir.

V.

Desenganem-se os governos. Todo esse aparelho monstruoso de meios coercitivos não é nem pôde ser duradoiro. A' acção da democracia, que procurou melhorar a situação das multidões, seguiu-se a reacção da monarchia, que pretende defender os seus privilegios. Mas a este arranco extremamente oppressor e sanguinario dos reis, ha de succeder de novo o movimento, ora latente, depois pronunciado dos povos.

A geração nova já aspira a brisa da liberdade, cujo furacão se está formando no horizonte. Quando elle vier nas azas da tempestade refrigerar os corações ardentes desses homens

de fé inabalavel, que se consomem lentamente nas plagas do exilio, e nas masmorras dos castellos, as distincções jesuíticas das leis para o tempo de paz, e das leis para o tempo de guerra, das leis para os amigos, e das leis para os inimigos, terão deixado de existir. A lei, uma e soberana, fundada na justiça e na fraternidade, erguerá seu braço poderoso, como o roble das montanhas sua elevada copa, para defender em todo o tempo e em todo o lugar, o fraco e o forte, o ignorante e o sabio, o pobre e o rico, dos ataques de poucos ou de muitos, dos simples cidadãos ou dos publicos funcionarios. A lei, dominadora suprema das vontades, obrigará em sua cadêa de deveres e de responsabilidade, tanto os altos como os humildes executores de seus preceitos. Então e só então é que o filho do seculo XIX, conquistada a paz que hoje lhe outhorgam por favor, poderá pôr de lado a clavina dos combates, e gosar placidamente do fructo do seu suor! Achar-se-ha nessa epocha a significação perdida do titulo dos nossos codigos, que tem por epigraphé GARANTIAS CIVICAS.

XXXI.

SOCIALISMO.

O que é o socialismo. — Soffrimentos dos pobres. — A miseria. — Que socialismo nos conyém? — A associação é a ancora dos operarios. — O socialismo não é o communismo.

O socialismo é o estudo incessante e desinteressado de tudo o que pôde servir para melhorar indefinidamente o estudo moral e physico da sociedade humana.

RASPAIL. — La lunette de Vinc.

Significa a sociedade idealisada, a sciencia applicada ao governo, a administração elevada á altura de primeira das artes.

E. GIRARDIN. — La Presse.

I.

A meditação profunda e sympathica sobre os soffrimentos das classes numerosas da sociedade produziu, em a nossa e antiga epocha, varios systemas, mais ou menos radicaes, exequiveis ou excentricos, cujo fim é melhorar a sorte dos desherdados da fortuna, daquelles, que só tem o seu braço para ganhar o pão de cada dia.

Aos auctores e sectarios destes systemas deu-se o nome de *socialistas*, e á escola em geral o de *socialismo*.

Não ha neste empenho de reforma social nenhuma idéa de exclusivismo a favor desta ou daquella classe de cidadãos. Emanado dos grandes principios da egualdade e fraternidade, o socialismo tende ao bem de todos, e não se contenta com o de alguns. Se parece occupar-se de preferencia do destino dos pobres, é porque são elles os mais affastados do nivel, em que se acham, ou que já excedem as classes abastadas. De mais inutil e por ventura ridicula empresa seria — procurar o augmento de commodos e regalos para aquelles filhos mimosos da opulencia, que disso se não descuidam, que, em todo o tempo, muito e bem o sabem fazer. Ensine a moderna economia politica os ricos a serem riquissimos, que a sciencia social guiará modestamente, o operario pela vereda difficil mas segura do trabalho, da economia e da morigeração, até o elevar á desejavel independencia.

II.

«O pobre é por ventura um membro ou um inimigo da sociedade? Responda-se.

«Elle encontra ao redor de si todo o solo occupado. Póde elle semear a terra por sua conta? Não: porque o direito de primeiro occupador tornou-se direito de propriedade.

«Póde elle colher os fructos, que a mão de Deus assasonou na vivenda dos homens? Não:

porque a similhaça da terra os fructos foram appropriados.....

« Póde elle tirar agoa de uma fonte encravada n'um campo? Não: porque o proprietario da terra é, em virtude do direito de accessão, proprietario da fonte.

« Póde elle desfallecido pela fome e pela sede implorar a piedade dos seus similhaentes? Não: porque ha leis contra a mendicidade. »

Eis-aqui a situação do pobre, pintada por um escriptor contemporaneo, * com côres que nos parecerão talvez carregadas — a nós, habitantes deste canto da Europa, que ignoramos, ou pelo menos não temos diante dos olhos o sombrio quadro da miseria, que lavra por outros paizes mais populosos.

As nossas classes desvalidas não tem por ventura tamanhos motivos de queixa, porque condições particularissimas e independentes da bondade, ou da maldade do governo, as protegem e como que as resguardam. Taes são a pequenez da povoação, a largura do terreno, o desenvolvimento da agricultura, a baratesa das subsistencias, e o espirito geralmente caritativo dos abastados.

* O sr. Luiz Blanc, no seu livro — Organisation du travail.

Mas também não é menos verdade que muitas e importantes coisas se podiam e deviam fazer a bem das classes que nos occupam — coisas, de que não só se não tracta, mas de que se não falla, sequer. Algumas dellas não são difficeis, nem muito onerosas. Apenas carecem da força de iniciativa, que só o governo pôde dar, para progredirem e se completarem reduzidas aos proprios meios.

Nós damos por bem empregado todo e qualquer sacrificio que a sociedade faça para adoccar os males dos que soffrem. Convencidos, porém, dos vantajosos resultados, que devem decorrer das instituições protectoras que atraz propozemos, * chegamos a nutrir a esperança de que o homem de trabalho, pela sua actividade, pela sua previdencia e morigeração ha de conseguir satisfazer as suas principaes necessidades, e deste modo chegar a não ser oneroso aos seus concidadãos.

III.

Considerado na sua maior generalidade, o problema da extincção da miseria é por certo um dos mais difficeis, que se tem proposto ao exame dos philosophos. Questão complexa, nunca chegará a resolver-se em quanto fôr encarada por

* Artigo — Associação.

um só ou poucos dos seus aspectos. Phenomeno produzido por causas diversas, que assentam já na fôrma e regimen vicioso do governo, na má organização da sociedade, já na indole mesma, nos costumes e idéas dos individuos, a miseria só terá remedio, quando se removerem *todas* as causas que a produzem.

Em quanto virdes o estado dirigido pelos que querem lucrar e não despende; o soldado com a arma ao hombro e a enxada ao lado; o contribuinte a entregar aos agiotas e aos prevariadores o que devia empregar para seu beneficio; o pretendente a requerer em vez de trabalhar; o capitalista a tirar lucros fabulosos de seus contractos leoninos; o operario à procura de trabalho sem o achar; a donzella a prostituir-se pela fome; o doente a procurar o hospital; o mendigô a pedir de porta em porta; a creança a embrutecer no abandono—ficae certos que o mal não está sarado, nem pôde sarrar-se, em quanto todas estas chagas não desapparecerem do corpo social.

IV.

Ha, porém, uma face nova, que pôde dar muita luz à questão que nós occupa. É a reforma puramente politica. Quem calculou ainda os resultados prodigiosos da alliança fraternal entre os povos; as consequencias estupendas

de 20 ou 50 annos de paz *não armada*, e os naturaes effectos de um systema verdadeiramente protector dos grandes interesses da humanidade? Quantas lagrimas se não poderiam enchugar, quantos benefícios se não espargiriam, quantas novas carreiras não seriam abertas a actividade humana, se mais judiciosa fosse a applicação dos immensos recursos das nações!

Considerâmos, por tanto, absolutamente dependentes as grandes reformas sociaes das puramente politicas. Entendemos que da razão e da força publica, symbolisadas no estado, é que deve partir a iniciativa da regeneração physica e moral da sociedade. Julgâmos que cada paiz, que cada epocha, tem ou carece de ter o seu socialismo peculiar. Não accreditâmos na efficacia das panacéas, e muito menos em moral e politica. Confiâmos *só* na virtude de *todos* quantos meios desenvolvam, robustecem e tornem proficuas a intelligencia, a moralidade e a energia do povo tal como é, e não como o querem suppôr alguns reformadores.

V.

Quanto a nós o melhor socialismo é o que mais harmonisar com os costumes e idéas do povo, a que é applicado; o que mais rapidamente produzir os seus bons effectos; o que mais facilmente se poder diffundir por todos os

recantos do paiz ; o que fôr concebido no interesse de todos e não de alguns dos grupos sociais ; o que não ferir os rasoaveis e legitimos direitos de ninguem ; o que, finalmente, constituir uma sociedade, em que o pobre não tenha inveja de rico, mas possa vir a sel-o pelo seu trabalho, e em que o rico não avexe o pobre, antes o proteja fraternalmente.

Era uma reforma, fundada nestes principios, que nós desejáramos ver realísada no nosso paiz. E para que ella se fizesse não careciamos por certo de revolver os fundamentos da sociedade, detocar, sequer, nos principios, para nós respeitaveis e sanctos da familia e da propriedade. Bastava-nos, tão sómente, desenvolver o germen secundissimo da associação, dar ao imposto um alcance mais justo e uma applicação mais conveniente, e extinguir, por ultimo, um certo numero de disposições vexatorias e oppressivas, de que abunda a nossa legislação.

VI.

Quereis felicitar, até um certo ponto, o homem de trabalho ? Tendes um meio facil. Não lhe deis nada — mas tirae-lhe de sobre os hombros o pezo dos males, com que succumbe. Livrai-o a elle e a seus filhos do cordão do recrutamento, que os arrasta do seio da sua familia e do grangeio da sua industria para as bruta-

lidades e vícios da vida militar, e para os horrores do campo da batalha. Livrai-o das garras dos agentes do fisco e da alcunhada *justiça*, que o depennam sem dó. Especie daninha, insaciavel e numerosissima, os escrivães são actualmente para o povo os dignos successores dos portageiros, oitaveiros e dizimeiros dos antigos, mui nobres e reverendos senhorios destes reinos, que Deos tem, e conserve, em sua sancta gloria. Livrai-o das unhas não menos agudas da agiotagem local, que sob o titulo d'empres-timo, adiantamento, compra e venda de generos, lhe tira do corpo a propria camiza. Livrai-o por ultimo, da rede de impostos, que o cinge por toda a parte, no sêllo do requerimento que faz, no maneiio da pequena industria que o sustenta, nos direitos dos generos que cultiva, na sisa do prediosinho que compra, no uso do tabaco que o distráe, e sob muitas outras formas.

Se o vosso animo é generoso e bemfasejo e quereis aproximar mais da felicidade o homem de trabalho, dai-lhe instituições civilisadoras e economicas appropriadas ás suas necessidades. Dotai-o com escolas em que os seus filhos obtenham ao pé da porta, com agasalho e attractivos, uma educação physica, moral e litteraria, que sirva de base á sua carreira futura.

Destinai-lhe officinas e obras publicas, onde elle na falta do trabalho dos particulares, possa sempre ganhar o pão de cada dia. Proporcionai-lhe caminhos transitaveis, por onde lhe seja facil levar os seus fructos ao mercado; fontes copiosas, que lhe satisfaçam as necessidades domesticas; dinheiro a baixo juro para o seu trafego; e instrumentos aperfeiçoados para a sua industria.

Se a tudo isto juntardes a inspiração dos habitos de sociabilidade, em que elle deve viver com seus irmãos, e dos sentimentos de benevolencia reciproca com que lhe cumpre tractar e socorrer os menos felizes, tereis feito a bem do homem de trabalho, senão tudo, a maior parte do quanto humanamente é possível fazer-lhe.

VII.

Não se julgue excessivo o empenho que poucos têm na regeneração das classes laboriosas: porque sem ella não é possível o regimen da igualdade, nem tão pouco o da paz interior. Além disto quem attender aos grandes serviços, que estas classes benemeritas prestam á sociedade na cultura da terra e no lavor das artes, aos pezados sacrificios de sangue, com que são chamadas a concorrer, ao abandono com que se deixam entregues ao mais sordido egoismo de especuladores, e á propria ignorancia e grosse-

ria de costumes — quem attender a isto, dizemos, facilmente se convencerá que uma grande divida existe para com ellas, divida de reconhecimento, de sympathy e de justiça.

Lembre-mos nos uma vez, com gratidão, dos homens, que nos prestam sem queixume o tributo do seu suor, e muitas vezes o do seu sangue. Não é sufficiente livral-os dos vexames que os opprimem, assim como não basta ao ferido arrancar-lhe o ferro que o trespassa. Cumpre fazer beneficios directos, facilitar á grande maioria do nosso povo gozos e commodidades, que hoje não disfructa.

Oh! Com quanto fervor se não lançariam no caminho do bem-estar, se o conhecessem, os pobres operarios de Portugal! Dotemo-los nós com o maior de quantos bens podem dar-se-lhes a — FUNDAÇÃO DAS CASAS LOCAES — ponto de partida para a instituição das associações consagradas ao trabalho, á economia e á educação, unicas que reputamos capazes de os regenerarem physica e moralmente.

Que a primeira pedra destas uteis fundações seja lançada em todos os bairros das cidades e em todas as aldéas dos campos pelo primeiro governo verdadeiramente popular; que a gercão presente rivalise de energia por continuar a obra começada — e uma nova era de pros-

peridade, de boa e legitima civilisação raiará para esta terra abençoada de Deos e maldicta dos homens.

São ou devem ser estas as conquistas do nosso tempo; conquistas da sciencia, da moralidade e do trabalho sobre a ignorancia, o vicio e a ociosidade; conquistas pacificas, que se cimentam com ferramentas e livros em vez de armas e de polvora; conquistas faceis para que se não sulcam os mares, nem atravessam os desertos; que se executam ao pé da porta sem lagrimas, sem estragos, antes com benções e louvores!

VIII.

Tem-se querido, por má fé, involver no mesmo anathema duas coisas hem distinctas, o socialismo racional, illustrado e humanitario com o communismo absurdo, tyrannico e evidentemente contrario á natureza e sentimentos do homem. Oíça-se o que a este respeito diz um dos maiores ornamentos da democracia européa.*

«Ninguem se illuda com isso: as palavras de *communismo* e de *socialismo*, contra as quaes parece encarniçar-se toda a ira papal, não são na Encyclica senão um artificio ora-

* Mazzini, na obra, *Le Opere sue del secolo*.

** Encyclica de Pio IX. de 8 de dezembro de 1849.



torio para prevenir os espiriritos timoratos e ignorantes, que veem nestas palávras synonimos de anarchia, de divisão violenta das terras, de abolição da propriedade e mais ainda : são os bodes emissarios sobre os quaes devem cahir todas as iniquidades de Israel. Mas aqui Israel é o partido revolucionario, sem excepção : o partido nacional, que diz aos italianos : vós não nascestes para serdes escravos sob a ferula dos padres ou sob o bastão austriaco ; vós sois vinte e sete milhões de homens creados livres, eguaes, irmãos todos, filhos de Deos e sómente sujeitos á lei ! *Deos e o povo* é contra esta fórmula, que é dirigida a Encyclica. O papa sabe ou deve saber que o *communismo*, desconhecido na Italia e repellido pela maior parte dos republicanos, é olhado por nós como uma decepção inimiga do progresso, hostile á liberdade humana e de uma applicação impossivel ; elle sabe ou deve saber que o *socialismo*, mais aspiração do que systema, não pretende outra coisa senão substituir á anarchia desenfreada dos direitos e dos privilegios individuaes que estão hoje em lucta, a *associação progressiva*, consequencia practica da fraternidade ensinada por Christo. »

FIM.

INDICE METHODICO.

Introduccão.....	VII	XVII Beneficencia.....	155
I Governo.....	1	XVIII Instrucção.....	189
II Symblo.....	11	XIX Imprensa.....	181
III Eleição.....	19	XX Clero.....	187
IV Assembleia su- prema.....	25	XXI Morigeração.....	197
V Ministerio.....	31	XXII Divisão ad- ministrativa.....	213
VI Justiça.....	39	XXIII Municipio.....	219
VII Força phisica.....	53	XXIV Logar.....	227
VIII Fazenda.....	67	XXV Familia.....	235
IX Imposto.....	73	XXVI Propriedade.....	241
X Capital.....	85	XXVII Associação.....	247
XI Trabalho.....	95	XXVIII Edificiõs pu- blicos.....	257
XII Agricultura ..	107	XXIX Federação.....	263
XIII Industria.....	117	XXX Garantias ci- vicas.....	275
XIV Commercio ..	125	XXXI Socialismo ..	283
XV Viação.....	133		
XVI Salubridade..	147		

INDICE ALPHABETICO.

Abrigos nas estradas	135	Aristocracia: gover-	
Absolutismo da le-		no dos nobres, dos	
gitimidade	6	poderosos.....	9
Adultos (curso para		Arrematantes dos	
os)	173	impostos	77
» (asylos para os)	173	Arte (regeneração	
Agencia publica.....	93	pela).....	259
Agricultura	108	Arte medica	149
Águas para os usos		Artes mechanicas e	
domesticos e agri-		liberaes: (prejuizos	
colas.....	111	ácerca das).....	38
Alamedas e pomares	151	Arvores ao longo das	
Alfandegas	119	estradas	139
Alimentos (fiscalisa-		» pertencentes	
ção dos).....	150	aos logares.....	230
Aliança fraternal dos		Assemblea suprema	23
povos	287	» eleitoral.....	23
Analyse dos terrenos	113	Associação	247

Associação local	164, 223	Casas locaes.....	231
» municipal,	254	Casaes ao longo das	
» central.....	255	estradas.....	139
Asylos para os des-		Castigos: quaes se	
validos.....	157	devem permittir...	43
Auctoridade.....	2, 26	Centralisação: vicios	
» paterna.	238	e vantagans!.....	212
Banhos publicos.....	151	Chafarizes nas estra-	
Bancos.....	88	das.....	139
» municipaes.	89	Christianismo.....	187
Barras (melhoramen-		Classes privilegiadas	25
to das).....	129	Clero.....	187
Beneficencia.....	153	Clubs municipaes e	
Bexigas (estragos e		locaes.....	226, 233
preservativo).....	153	Codificação resumi-	
Bibliothecas municipa-		da de todas as leis	40
es.....	183	Codigo civil.....	40
Bispos (eleição popu-		» politico.....	40
lar dos).....	190	» de processo.	49
Bosques (plantação		Cofre das fam. 166,	239
dos).....	114	Colonias ultramari-	
Cadastro: registo da		nas.....	64
propriedade.....	82	» agricolas 166,	244
Caixas economicas.	164	Commercio.....	123
Camaras municipaes	224	Concelho: o que é	
Canaes de irrigação		entre nós.....	221
e viação.....	111, 137	Concilio universal..	195
Canonicatos para os		Contravenção.....	40
parochos.....	194	Corpo consular.....	130
Capital.....	85	Correcção das infrac-	
Carreiras publicas de		ções da lei.....	45
transportes.....	140	Correio gratuito.....	141
Cartas (garantia do		Côrtes: o que eram	
segredo das).....	280	entre nós.....	25

Costumes (necessidade dos bons).....	197	Edifícios publicos...	237
Credito publico.....	71	Educação physica da infancia.....	147
Credito hypothecario.....	88	» publica (ministerio da).....	33
Crime.....	45	Egoismo.....	201
Cursos normaes.....	178	Eleição: condições a que deve satisfazer	19
» industriaes....	175	Emolumentos: convêm extinguil-os..	36
Decima (desigualdade da).....	74	Emprestimos ordinarios.....	92
Delicto.....	45	» por annuidades.....	92
Democracia: governo do povo.....	9	Enfermarias.....	160
Descentralisação: vicios e vantagens..	212	» veterinarias	174
Despotismo: governo arbitrario.....	3	Escolas locaes	147, 152
Diligencias e outros meios de transporte	140	» parochias....	174
Direcção administrativa.....	21	» municipaes..	177
Direitos senhoriaes.	108	» centraes.....	176
» protectores.	119	Escravos.....	96
Divida publica: abusos.....	70	Estadistica (direcção da).....	34
Divisão administrativa.....	212	Estalagens de provincia.....	140
» municipal.....	214	Estradas: o que são e o que devem ser	110..... 137
Duellos ou desafios.	203	» (classificação e condições).....	137
Economia: origem do capital.....	250	Exercito (abolição do).....	53
» (amor da)....	207	Exhortações parochiaes.....	194
» publica (ministerio da).....	34		

Exposiç. ^s agricolas	115	Hospedarias publicas	141
» fabris	131	Humanidade	269
Familia	235	Hygiene publica e privada	149, 210
» (amor da)	200	Ignorancia (effeitos da)	170
Fazenda	67	Igualdade	14
Federação	263	Imposto	73
» Iberica (estados que deviam compo-la)	267	» progressivo	77
Feudalismo	5	Imposto (lançamento e cobrança do)	82
Feitorias nas praças estrangeiras	129	» (applicação productiva do)	148
Fintas (tributo das)	75	Imprensa	181
Fontes (extrema necessidade das)	112	» central	186
Força publica	53	» (liberdade de)	182
Foros (remissão facultativa dos)	246	Independencia	265
Franquia dos portos	128	Individualismo	249
Fraternidade	17	Industria fabril	117
Funcionalismo	36	Infecção (focos de)	151
Fusão	266	Instituições municipaes	225
Gabinetes de leitura	173	Instituto das sciencias e artes	178
Garantias civicas	275	Instrucção	169
Governo	1	» (amor da)	208
» (fórmãs de)	2	Invalidos (asylo para os)	160
Granjas-modélos	14	Jardim ou horto parochial	111, 234
Guarda nacional	62	Juro (oppressão e baixa do)	86
Guardas nas estradas	139	Jury, especial e geral	35, 42
Gymnasios	226		
Habilitações para os empregos	35		
Habitos d'aceio	148		

Justiça.....	93	Mercado central.....	131
Lançamento do im- posto.....	82	Mestras das escô- las locaes.....	172
Lavadoiros cobertos	230	Minas para a com- binação dos terre- nos.....	113
Legitimidade: op- põe-se á liberdade da geração actual..	16	Ministerio d'estado.	31
Leis	2	Miseria: como se po- derá extinguir 155,	286
» (respeito ás)..	199	Misericordia (casas de)	156
Letrados: aprovei- tam-se da confusão legislativa.....	41	Monarchia: governo d'um só, mais ou menos illimitado 4,	6
Liberdade	12	Monte-pios	162
» do com- mercio.....	120, 121	Moradas operarias {	159
» d'imprensa	182	{	252
Liga das alfandegas peninsulares.....	126	Morgados (extincção dos).....	239, 245
Logar	227	Morigeração	197
» (melhoramen- tos do).....	230	Morte (abolição da pena de).....	47
Loterias: jogo dam- noso	165	Municipio romano..	219
Marinha publica: o que deve ser.....	63	» novo o que deve ser.....	222
Materias primas para a industria.....	121	Nação.....	269
Mealheiros locaes... 252		Naufragios (soccor- ros aos)	129
Medicina: sciencia e arte no mesmo in- dividuo	149	Obscurantismo.....	170
Medicos publicos ...	149	Officinas publicas... 121	
Mercados municí- paes	121	Oligarchia: governo d'algumas classes 3,	27
		Orçamento (vergo- nha do nosso).....	60

Ordenação sacerdotal.....	192	Povo.....	268
Orphãos (asylos para os).....	157	Premios aos industriaes.....	116
Pares (camara de) ..	29	Previdencia (instituições de).....	162
Parochos : o que deviam ser.....	190	Procuradores dos concelhos.....	25
Parochias (reforma material das).....	191	Proletarios.....	96
Passeios publicos... ..	226	Propriedade.....	243
Paz não armada.....	288	» captiva....	246
	84	» allodial....	246
Pautas (direit. das) }	119	» (respeito á)	204
Pé d'altar: deve extinguir-se.....	75	Reacção : regimen dos inimigos do progresso.....	10
Penitenciarias.....	161	Recebedores.....	76, 82
Perdões : são um attentado contra o poder judicial.....	69	Recompensas publicas.....	50
Pessoas (respeito ás)	202	Relações exteriores (direcção das).....	33
Pharões (augmento dos).....	129	Recreações gymnasticas.....	148
Plantações florestaes	109	Registro cadastral... ..	82
Pensionistas de merito.....	180	» convencional.....	82
Periodicos officiaes.	183	» civil.....	82
Poder (origem do)..	25	Remissão dos fóros	246
» moderador....	49	Representantes do povo.....	27
Policia (direcção da)	33	Republica : fórma do governo democratico.....	1
» municipal....	63	Revolução franceza.	7
Politica.....	2	» de 1848..	9
Porte gratuito das cartas, e periodicos	141	Ricos-homens.....	25
Posturas das camaras	40		

Sabão (monopolio do).....	75	Syphilis (previdencias contra a).....	152
Salubridade.....	147	Tabaco (monopolio do).....	75
Salario (condições do).....	104	Temperança.....	2
Seductores.....	205	Trabalho.....	95
Segurança publica (ministerio de).....	38	» das mulhe- res.....	99
Seguro municipal..	93	» (amor do)...	20
Sello (imposto do)..	14	Trabalhos publicos..	16
Seminarios: são inconvenientes.....	192	» de sciencia	184
Sesões(providencias contra as).....	151	Theatros municipaes	226
Servidão militar.....	58	Vaccina(propagação da).....	133
Servos.....	96	Virtudes civicas: fundamento da liberdade.....	159
Sete-casas : devem abolir-se.....	74	Voto:condições a que ha de satisfazer...	21
Sisa (imposto da)...	75		
Socialismo.....	283		

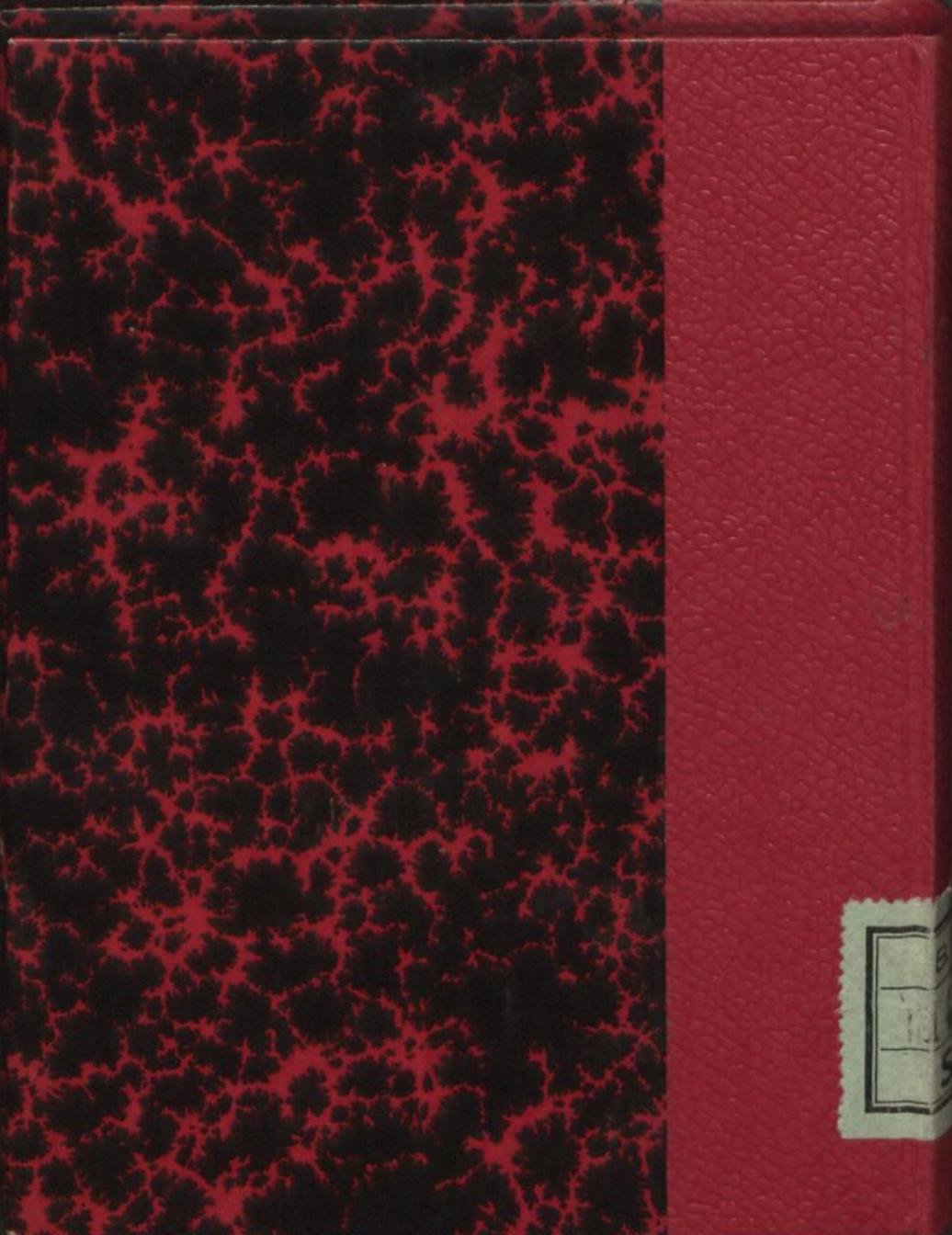
ERRATA S.

IX	7	só com uma	só uma
30	21	se	ser
97	12	por uma ega	por uma cega
135	6	era o	era o
148	5	polas	pol-as
196	5	ao	o
198	20	maioridade	maioria
200	25	d'alma	d'uma alma
222	15	prejudica-o	prejudi-a-ós
224	10	seria	serie
242	23	desprezaram	desprezarem

AR-83







5
11
S